

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0024/2023**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2023.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Av. José Laurindo, 1.540 – Rosana - SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, através do **Sr. JAIR FRANCISCO CAMARGO – Secretário de Licitações e Compras**, utilizando de sua competência e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito **SILVIO GABRIEL**, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças novas, peças de primeira linha de montagem, para uso nos veículos e motocicletas pertencentes à frota Municipal, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1.288, de 29/10/2007, Decreto Municipal nº 1370, de 10/07/2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada no endereço supra citado, iniciando-se no dia **24/03/2023** às **08:00** horas e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio.

No dia, hora e local mencionado no preâmbulo, terá início a sessão do pregão, com seguinte roteiro:

- Credenciamento dos representantes legais dos licitantes;
- Recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes contendo as propostas e a documentação;
- Abertura dos envelopes proposta e exame da conformidade das propostas para com as exigências do Edital;
- Divulgação dos licitantes classificados e dos desclassificados;

- Realização dos lances verbais;
- Abertura do envelope documentação do licitante detentor do menor preço e exame da habilitação e,
- Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, se não houver manifestação da intenção de interposição de recurso.

1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto: registro de preços para aquisição de peças novas, peças de primeira linha de montagem, para uso nos veículos e motocicletas pertencentes à frota Municipal, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

1.2. A(s) quantidade(s) indicada(s) no **Anexo I** representa **estimativa de consumo anual** sem que haja obrigação de contratação total.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do **ramo correlacionado ao objeto desta licitação**, que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste edital.

2.2. Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos deverão retirá-los junto ao setor de Licitações, à Avenida José Laurindo, nº 1.540, Rosana – SP, no horário comercial, das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de **R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderá ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.rosana.sp.gov.br> ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo (**Anexo II**), assinar e encaminhar via fone/fax **(18) 3288-8213** ou via e-mail, licitacoes@rosana.sp.gov.br.

2.2.1. Quaisquer esclarecimentos a respeito desta licitação poderão ser obtidos no Setor de Licitação, na Prefeitura de Rosana, no horário comercial ou pelo telefone **(18) 3288-8210**.

2.2.2. Os pedidos de esclarecimentos solicitados por escrito serão respondidos e disponibilizados no site <http://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>.

2.3. Que a documentação exigida para proposta de preços e habilitação seja apresentada no mesmo ato, até a data, hora e local designados neste edital, em envelopes opacos, lacrados e, **preferencialmente** timbrados ou com o carimbo do CNPJ, e com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2023
ENVELOPE “I” – PROPOSTA DE PREÇOS
(razão social do proponente – CNPJ – endereço - e-mail)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2023
ENVELOPE “II” – HABILITAÇÃO
(razão social do proponente – CNPJ – endereço - e-mail)

2.4. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

2.5. Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope “II” – Habilitação antes do Envelope “I” - Proposta de Preços, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

2.6. Não será permitida no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

2.7. Não será permitida a participação neste pregão:

2.7.1. - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.7.2. - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.7.3. - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Rosana, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.7.4. - Impedidas de licitar e contratar com o Município de Rosana, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.7.5. - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas; e

2.7.6. - Cujos sócios ou acionistas estejam impedidos face ao disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 Quanto aos representantes:

a) tratando-se de **representante legal** de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, ***cópia autenticada*** do Ato constitutivo,

estatuto ou contrato social em vigor (**desde o contrato originário e posteriores alterações ou do contrato consolidado e posteriores alterações**), devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou o Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) tratando-se de **procurador**, procuração por **instrumento público ou particular (Anexo VIII)**, **com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na **alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.2 **Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:**

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes "I" e "II".

3.1.3 **Quanto às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP):**

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na **Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes "I" e "II".

3.2 Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.3 O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4 **Os documentos aludidos para o credenciamento deverão estar FORA dos envelopes "I" e "II".**

3.5 Os documentos poderão ser apresentados em original, os quais ficarão retidos e não serão devolvidos ou por qualquer processo de **cópia autenticada**, nos termos do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como, poderá ser autenticado nos termos do **item 7.1**.

4. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

4.1. No horário e local indicados neste edital será aberta à sessão, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no **item 3.1**, assim como, apresentando a **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo **Anexo III** (Essa Declaração deverá estar **FORA** dos envelopes “I” e “II”).

4.1.1. Em sendo o caso, a declaração acima poderá ser providenciada e estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão.

4.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes “I” e “II”**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

4.3. Após o recebimento dos envelopes “I” (proposta) e “II” (habilitação), não será aceito novos proponentes.

4.4. Conceder-se-á vistas e rubricas ao Pregoeiro, aos membros da Equipe de Apoio e aos representantes das empresas participantes, de todos os documentos apresentados no credenciamento, nos envelopes “I” e “II” apresentados, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor.

4.5. O envelope “II” - HABILITAÇÃO dos licitantes que não tiveram esses envelopes abertos, o mesmo **ficará retido** podendo ser retirados em até **05 (cinco) dias corridos**, após a publicação da **Ata de Registro de Preços**, hipótese em que, decorrido o prazo serão devidamente inutilizados.

4.6. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos, devendo os motivos serem consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

4.6.1. A interrupção dos trabalhos de que trata o item acima, somente dar-se-á após a etapa competitiva de lances verbais, exceto nos casos apresentados pelo Pregoeiro, com anuência de todos os proponentes.

4.7. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de

licitante:

- a) retardatários, a não ser como ouvinte; ou
- b) que não apresentem a declaração de habilitação e inexistência de fato impeditivo em sua participação no presente certame.

4.8. Será aplicada penalidade prevista no **item 14.3** deste Edital ao licitante que fizer declaração falsa.

4.9 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes **no item 14.3** deste edital.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE “I”)

5.1. A Empresa licitante deverá entregar a proposta de preços no **envelope “I”**, utilizando-se **preferencialmente do modelo de proposta – Anexo VII, podendo apresentar proposta de preços para todos os itens ou tão somente para os itens de seu interesse**, devendo ser apresentada de forma datilografada, impressa por processo eletrônico ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na proposta:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição Estadual;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital, **constando obrigatoriamente a marca/modelo do(s) produto(s) ofertado(s), a qual deverá ser apresentada apenas 01 (uma) marca para cada item**;
- d) preço unitário e total, em algarismo, em moeda corrente nacional, limitando-se a **02 (duas) casas decimais**, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**,

contados a partir da data de sua apresentação;

f) Declaração impressa na proposta ou anexada à mesma, de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

g) Declaração impressa na proposta ou anexada à mesma de que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no **Anexo I**;

h) Prazo de entrega que não poderá ser superior a **02 (dois) dias corridos** contados da data de recebimento pela empresa adjudicatária da Requisição de Compra;

i) Garantia do fabricante para as peças ofertadas;

j) **ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA OBRIGATÓRIA, O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM A PROPOSTA DIGITAL (CD, PEN-DRIVE, OUTROS), PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO, CONFORME ARQUIVOS DISPONIBILIZADOS EM ANEXO PARA PREENCHIMENTO DA REFERIDA PROPOSTA COM NOME “COTAÇÃO.EXE” BEM COMO “PROPOSTA_00247.XML”.**

k) Havendo divergência entre os valores da proposta escrita e digital, prevalecerá o **VALOR DA PROPOSTA ESCRITA**.

5.3.1. Para formalização da proposta eletrônica de preços, a licitante **DEVERÁ** utilizar o aplicativo disponibilizado junto com o edital.

5.3.2. As empresas que por ventura tiverem alguma dificuldade na formalização das propostas através do **APLICATIVO FIORILLI**, poderão procurar o setor de licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, com antecedência de 48 horas da data da licitação, para esclarecer as possíveis dúvidas.

5.4. O preço é fixo e irredutível, garantindo-se, todavia, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Abertas às propostas, o Pregoeiro efetuará a classificação em ordem crescente a partir da proposta de **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, sendo que esta e as demais com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela, estarão classificadas para a sessão de lances.

6.2 Quando não forem verificadas, **no mínimo 03 (três)** propostas escritas nas condições do item acima o pregoeiro classificará todas as melhores propostas subsequentes, até o **máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. Por outro lado, convém lembrar, que se apenas **02 (duas)**

licitantes, ou pelo menos **01 (uma)**, apresentar proposta o certame pode prosseguir.

6.3. No caso de empate serão admitidas todas as propostas iniciais empatadas, independente do número de licitantes, e realizar-se-á o sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances, e caso não havendo apresentação de lances por parte dos licitantes prevalecerá à ordem do sorteio para fins de classificação.

6.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

6.4.1. Os lances verbais serão efetuados e expressos em moeda corrente nacional, limitando-se a, **02 (duas) casas decimais**.

6.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

6.6. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.7. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor unitário do produto** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.8. **Encerrada a etapa de lances**, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, **será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação**, observadas as seguintes regras:

6.8.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam **iguais ou superiores até 5% (cinco por cento)** ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **5 (cinco) minutos**, sob pena de **preclusão do direito de preferência**.

6.8.2. A convocação será feita mediante **sorteio**, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 6.8.1**.

6.8.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no **subitem 6.8.1**.

6.8.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 6.8**, seja microempresa ou empresa de

pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

6.9. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos **subitens 6.8.1 e 6.8.3**, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o **subitem 6.8**, com vistas à redução do preço.

6.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

6.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope “II”, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

6.12. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o **subitem 6.8**, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6.12.1. Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração na proposta original, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

6.12.1.1. A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes “I” - proposta e “II” – documentação, com poderes para esse fim.

6.13. Conhecido a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

6.13.1. Em seguida, o **pregoeiro** deverá abrir os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 6.13**, decidindo sobre as correspondentes habilitações, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 7.6.3 a 7.6.5**.

6.13.2. As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 6.8 a 6.10**.

6.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente assinada pelo(s)

licitante(s), que poderão deixar de assinar a ata, desde que firmem declaração de desistência de tal ato, assim como, do direito de recorrer.

6.15. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

6.16. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

6.17. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.17.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

6.17.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

6.17.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste edital;

b) Que apresentem preços ou vantagens baseados exclusivamente em proposta ofertada pelos demais licitantes;

c) Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste edital.

d) apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos produtos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto; e

e) não atenderem às exigências contidas no edital deste pregão.

6.17.4. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.18. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

6.18.1. Para efeito de elaboração da proposta escrita e de seu julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não sejam os **preços unitários por produto**.

a) Para efeito de elaboração da proposta não poderá ser

alterado o quantitativo indicado no **Anexo I**. Observado o **item 6.7**, do presente edital.

6.18.2. Não se admitirá proposta que apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem aos materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.18.3. Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital.

6.18.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE “II”)

7.1. É condição básica para a fase de habilitação, que os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo **Pregoeiro** ou por um dos **membros da Equipe de Apoio** no ato de sua apresentação:

7.2. Documentos Relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1. Os documentos descritos nas alíneas “a” e “b” **deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e posteriores alterações**, conforme legislação em vigor.

7.2.2. Os documentos relacionados nas alíneas “a” e “b” deste **subitem 7.2** não precisarão constar do Envelope “II” - HABILITAÇÃO, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.3. Documentos Relativos à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Estadual**, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

b.1) Certidão de Regularidade de **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), expedida pelo órgão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais)** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF (Certificado de Regularidade do FGTS).

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da seguinte certidão:

e.1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.4 Documentos Relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**:

a) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.5. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Declarações):**

a) **Declaração** do licitante em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo estabelecido no **Anexo V**;

b) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

c) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

7.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** a contar da data de sua emissão.

7.6.1.1. **Não** serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.6.1.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em **nome da matriz**, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em **nome da filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile.

7.6.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos, exceto quanto as declarações constantes dos anexos do edital que poderão ser firmadas na sessão. Quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para **verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico**.

7.6.3.1. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante.

7.6.4. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6.5. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela

verificação, a licitante será **inabilitada**.

7.6.6. Para habilitação das microempresas ou empresas de pequeno porte, as mesmas deverão apresentar todos os documentos elencados nos **itens 7.2 a 7.5**, inclusive, toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.6.6.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6.6.2. A **não regularização da documentação**, no prazo previsto no **subitem 7.6.6.1**, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do Artigo 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.6.7. Constatado que o proponente atende as exigências do edital e após ser declarado vencedor, o pregoeiro procederá à adjudicação ao proponente vencedor.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. **Até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana/SP, das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**, na Avenida José Laurindo, nº 1.540 (**pavimento superior**), Município de Rosana – SP.

8.1.1. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** no Setor de Licitações, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 (**pavimento superior**).

8.1.2. Admite-se impugnação por intermédio de “fac-símile **(18) 3288-8213** ou e-mail: **licitacoes@rosana.sp.gov.br**”, ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**.

8.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame, se fizer necessário, nos termos da lei.

8.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar deste processo licitatório, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação.

8.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

9. DOS RECURSOS

9.1. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão pública importará a decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação e convocação dos beneficiários para **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

9.3. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

9.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Os recursos devem ser protocolados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na **Av. José Laurindo, nº 1540 (pavimento superior), em Rosana – SP**, dirigidos a Prefeita Municipal desta Administração.

9.7. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame e determinar a convocação dos beneficiários para **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

9.8. A homologação do procedimento licitatório não obriga a Administração à contratação/aquisição do objeto licitado.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

10.1. A Ata de Registro de Preço deverá registrar o(s) preço(s) e o(s)

fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo(s) eventual(is) beneficiário(s) no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação. A(s) proponente(s) vencedora(s) **deverá(ão) comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana/SP para realizar a assinatura da referida ata**, não sendo permitido o envio por qualquer meio de correspondência. Desta forma, a(s) proponente(s) fica(m) ciente(s) quanto à condição pré-estabelecida neste Edital. A(s) proponente(s) que deixar(em) de efetuar a(s) assinatura(s) no prazo estipulado acima, será(ão) excluída(s) da Ata de Registro de Preços.

10.2.1. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o proponente vencedor deverá apresentar nova certidão negativa válida (**subitem 7.3, alíneas “b” a “e”**), caso as certidões apresentadas para Habilitação tenham expirado sua validade entre a data da entrega do envelope II – HABILITAÇÃO e na data da assinatura da Ata apresentar a **proposta (planilha) de readequação dos preços em conformidade com os preços ofertados após a fase de lances/negociação**, desde que já não tenha sido feita na referida sessão.

10.2.1.1. Caso a contratada esteja enquadrada na condição de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, a mesma deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

a) Certidão ou termo de enquadramento expedida(o) pela Junta Comercial, nos termos do Artigo 3º, da IN DREI nº 36 de 03/03/2017¹.

10.3. Colhidas as assinaturas, esta Prefeitura providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato promover a exclusão de que trata a parte final do item **10.2**.

10.4. O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

10.5. A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.6. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.6.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem

¹ Art. 3º - A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial.

justificativa aceitável;

10.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

10.6.4. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Rosana, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.6.5. Impedidas de licitar e contratar com o Município de Rosana, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

10.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.8. O(s) fornecedor(es) incluído(s) na Ata de Registro de Preços estará(ão) obrigado(s) a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

10.9. O(s) pedido(s) de fornecimento ocorrerá(ão) de acordo com as necessidades desta Prefeitura e por meio da emissão de **Autorização de Compra** e a respectiva Nota de Empenho.

10.10. **Em virtude da localização geográfica do município, distantes dos grandes centros de distribuição de peças automotivas e pela insuficiência de empresas revendedoras de peças dentro de seus limites territoriais, as empresas interessadas em participar deverão estar localizadas numa distância de até 300 quilômetros da sede do município. As empresas que não se enquadram nesta distância, deverão, no ato da assinatura do contrato apresentar um representante, revendedor ou distribuidor autorizado dentro do limite estipulado.**

11. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

11.1.1. O prazo máximo de entrega é de **02 (dois) dias corridos** contados do recebimento da Autorização de Compras;

11.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

11.2. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem

prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;
- b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

11.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.4. A **entrega deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

11.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

11.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

a) A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s).

11.7. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. A Prefeitura Municipal de Rosana efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada**, observando-se o disposto no artigo 78, inciso XV da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

12.3- Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

12.4- A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

12.5- Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa estimada prevista de **R\$ 2.566.772,84 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, para a contratação da presente licitação, será suportada pelo financeiro da Prefeitura Municipal de Rosana, através de recursos que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do **exercício de 2023: Manutenção dos Serviços de Administração; Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica; Manutenção da Agricultura; Manutenção dos Serviços do Dep. De Obras e Manutenção de Atenção Básica (BLATB).**

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

14.1.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços na Prefeitura Municipal de Rosana, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.1.2 O atraso injustificado na execução da na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item 14.1.3.

14.1.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada a penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

14.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração

Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

Pregão;

14.3.1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste

14.3.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

14.3.3 - comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4 - fizer declaração falsa;

14.3.5 - cometer fraude fiscal;

14.3.6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

14.4 - As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo **de 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da notificação.

14.5 - A Prefeitura Municipal de Rosana/SP poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** respondendo a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

15. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO

15.1. A critério da Prefeitura Municipal de Rosana, este pregão poderá:

a) ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante justificativa escrita e devidamente fundamentada; ou

b) ser revogado se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

c) ter sua data de abertura dos envelopes documentação e proposta transferida, por conveniência exclusiva da Prefeitura Municipal de Rosana.

15.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste pregão:

a) a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prestarão, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos à presente licitação, na Prefeitura

Municipal de Rosana/SP, à Av. José Laurindo, nº 1540 (**pavimento superior**), Centro, **Fone: (18) 3288-8210**, das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**.

16.2. Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.4. Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de **05 (cinco) dias corridos**, findo o qual serão inutilizados.

16.5. Os preços registrados serão publicados no DOM - Rosana (Diário Oficial do Município de Rosana), trimestralmente.

17. DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Única Vara da Comarca de Rosana - SP, como o único capaz de conhecer dirimir as dúvidas e litígios oriundos do presente instrumento e seu objeto.

18. ANEXOS DO EDITAL

18.1. Fazem parte integrante do presente edital, os seguintes anexos:

- I – Memorial descritivo/Objeto da licitação;
- II – Recibo de Retirada de Edital pela Internet;
- III – Modelo de Declaração de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos;
- IV – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Modelo de Proposta;
- VII – Modelo de Procuração para Credenciamento; e
- VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Rosana, 09 de março de 2023.

JAIR FRANCISCO CAMARGO
Secretário de Licitações e Compras

ANEXO I

(Memorial descritivo/Objeto da Licitação)

Processo nº 0024/2023: Pregão (Presencial) nº 016/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de peças novas, peças de primeira linha de montagem, para uso nos veículos e motocicletas pertencentes à frota Municipal, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:

LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 01 – GOL VHT 1.0 2009/2009 CZA-3946 / CZA-3956 / CZA-3947/CZA-3948 / CZA-3958	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	24
	2	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	24
	3	KIT BATENTE E COXIM SUSPENSÃO DNT	Unid.	24
	4	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA	Unid.	24
	5	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA	Unid.	24
	6	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	24
	7	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	24
	8	BARRA AXIAL	Unid.	24
	9	BIELETA DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	Unid.	24
	10	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	24
	11	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	24
	12	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	24
	13	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Jogo	24
	14	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	24
	15	KIT DE BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	24
	16	MOLA TRASEIRA	Unid.	24
	17	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	Unid.	24
	18	CAMPANA DE FREIO	Unid.	24
	19	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO	Jogo	12
	20	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	24
	21	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	24
	22	TUBAGEM COM CATALIZADOR	Unid.	12
	23	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	12
	24	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	12
	25	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	12
	26	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	6
	27	RADIADOR DO AR CONDICIONADO	Unid.	6
	28	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	12
	29	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	12
	30	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	12
	31	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	12
	32	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Jogo	12
	33	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Jogo	12
	34	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	6
	35	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	24
	36	CAVALETE DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	12
	37	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	12
	38	CANO D'ÁGUA DO CAVALETE	Unid.	12
	39	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	12
	40	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	12
	41	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	12
	42	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	6
	43	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	6
	44	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	jogo	6

	45	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	12
	46	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	6
	47	VALVULA ANTI-CHAMAS	Unid.	12
	48	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	12
	49	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA TRS LE/LD	Unid.	12
	50	PARABRISA	Unid.	12
	51	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA DNT LE/LD.	Unid.	12
	52	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA TRS LE/LD.	Unid.	12
	53	CABO DE FREIO DE MÃO	Unid.	6
	54	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	Unid.	6
	55	JOGO DE PALHETA LIMPADOR DO PARA BRISA	Unid.	24
	56	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	72
	57	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	24
	58	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	36
	59	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12
	60	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	6
	61	ALTERNADOR	Unid.	6
	62	CAIXA DE DIREÇÃO HDRÁULICA	Unid.	6
Lote	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 02 – GOL GIV 1.0 2008/2009- CZA- 3952	63	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	64	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	65	KIT BATENTE E COXIM SUSPENSÃO DNT	Unid.	4
	66	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA	Unid.	4
	67	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA	Unid.	4
	68	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	69	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	70	BARRA AXIAL	Unid.	4
	71	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	72	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	73	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	74	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	75	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Unid.	4
	76	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	77	KIT DE BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	78	MOLA TRASEIRA	Unid.	4
	79	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	Unid.	4
	80	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4
	81	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	82	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4
	83	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	84	TUBAGEM COM CATALIZADOR	Unid.	2
	85	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2
	86	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2
	87	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	88	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1
	89	RADIADOR DO AR CONDICIONADO	Unid.	1
	90	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	91	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	92	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2
	93	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	2
	94	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	95	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	96	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	1
	97	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	98	CAVALETE DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2
	99	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2
	100	CANO D'ÁGUA DO CAVALETE	Unid.	2
	101	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2

	102	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	103	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	104	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	1
	105	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1
	106	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1
	107	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	108	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1
	109	VALVULA ANTI-CHAMAS	Unid.	2
	110	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2
	111	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA TRS LE/LD	Unid.	2
	112	PARABRISA	Unid.	2
	113	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2
	114	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA TRS LE/LD.	Unid.	2
	115	CABO DE FREIO DE MÃO	Unid.	1
	116	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	Unid.	1
	117	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12
	118	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	4
	119	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	120	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6
	121	JOGO PALHETA LIMPADOR DO PARA BRISA	Unid.	4
	122	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
	123	ALTERNADOR	Unid.	1
	124	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1
Lote	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 03 – GOL CL 1.6 MI 1998/1999 - CQB-3443	125	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	126	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	127	KIT BATENTE E COXIM SUSPENSÃO DNT	Unid.	4
	128	BUCHA DA BANDEJA	Unid.	4
	129	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	130	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	131	BARRA AXIAL	Unid.	4
	132	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	133	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	134	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	135	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	136	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Unid.	4
	137	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	138	KIT DE BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	139	MOLA TRASEIRA	Unid.	4
	140	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	Unid.	4
	141	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4
	142	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	143	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4
	144	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	145	TUBAGEM COM CATALIZADOR	Unid.	2
	146	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2
	147	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2
	148	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	149	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1
	150	RADIADOR DO AR CONDICIONADO	Unid.	1
	151	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	152	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	153	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2
	154	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	2
	155	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	156	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	157	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	1
	158	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4

	159	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2
	160	CANO D'ÁGUA	Unid.	2
	161	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2
	162	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	163	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	164	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	1
	165	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1
	166	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1
	167	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	168	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1
	169	VALVULA ANTI-CHAMAS	Unid.	2
	170	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2
	171	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA TRS LE/LD	Unid.	2
	172	PARABRISA	Unid.	2
	173	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2
	174	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA TRS LE/LD.	Unid.	2
	175	CABO DE FREIO DE MÃO	Unid.	1
	176	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	Unid.	1
	177	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	2
	178	REPARO DO TRAMBULADOR	Unid.	2
	179	CAIXA ROTULA DO CAMBIO	Unid.	2
	180	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12
	181	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	4
	182	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	183	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6
	184	JOGO PALHETA DO PARA BRISA	Unid.	4
	185	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
	186	ALTERNADOR	Unid.	1
	187	CAIXA DE DIREÇÃO MECANICA	Unid.	1
Lote	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 04 – SAVEIRO CL 1.6 MI 1998/1999 – CDZ-2633	188	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	189	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	190	KIT BATENTE E COXIM SUSPENSÃO DNT	Unid.	4
	191	BUCHA DA BANDEJA	Unid.	4
	192	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	193	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	194	BARRA AXIAL	Unid.	4
	195	BIELETA DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	196	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	197	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	198	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	199	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Unid.	4
	200	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	201	KIT DE BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	202	MOLA TRASEIRA	Unid.	4
	203	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	Unid.	4
	204	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4
	205	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	206	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4
	207	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	208	TUBAGEM COM CATALIZADOR	Unid.	2
	209	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2
	210	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2
	211	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	212	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1
	213	RADIADOR DO AR CONDICIONADO	Unid.	1
	214	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	215	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2

	216	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2
	217	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	2
	218	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	219	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	220	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	1
	221	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	222	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2
	223	CANO D'ÁGUA	Unid.	2
	224	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2
	225	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	226	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	227	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	1
	228	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1
	229	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1
	230	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	231	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1
	232	VALVULA ANTI-CHAMAS	Unid.	2
	233	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2
	234	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA TRS LE/LD	Unid.	2
	235	PARABRISA	Unid.	2
	236	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2
	237	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA TRS LE/LD.	Unid.	2
	238	CABO DE FREIO DE MÃO	Unid.	1
	239	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	Unid.	1
	240	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	2
	241	REPARO DO TRAMBULADOR	Unid.	2
	242	CAIXA ROTULA DO CAMBIO	Unid.	2
	243	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12
	244	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	4
	245	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	246	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6
	247	JOGO PALHETA DO PARA BRISA	Unid.	4
	248	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
	249	ALTERNADOR	Unid.	1
	250	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	Unid.	1
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 05 – SAVEIRO 1.6 – 2017 - FKQ- 7116	251	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	252	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	253	KIT BATENTE E COXIM SUSPENSÃO DNT	Unid.	4
	254	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA	Unid.	4
	255	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA	Unid.	4
	256	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	257	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	258	BARRA AXIAL	Unid.	4
	259	BIELETA DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	260	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	261	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	262	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	263	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Unid.	4
	264	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	265	KIT DE BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	266	MOLA TRASEIRA	Unid.	4
	267	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	Unid.	4
	268	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4
	269	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	270	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4
	271	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	272	TUBAGEM COM CATALIZADOR	Unid.	2

	273	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2
	274	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2
	275	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	276	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2
	277	RADIADOR DO AR CONDICIONADO	Unid.	1
	278	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	279	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	280	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2
	281	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	2
	282	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	283	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	284	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	285	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	286	CAVALETE DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2
	287	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2
	288	CANO D'ÁGUA DO CAVALETE	Unid.	2
	289	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2
	290	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	291	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	292	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	2
	293	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2
	294	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2
	295	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	296	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	2
	297	VALVULA ANTI-CHAMAS	Unid.	2
	298	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2
	299	PARABRISA	Unid.	2
	300	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2
	301	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2
	302	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2
	303	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12
	304	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	4
	305	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	306	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6
	307	JOGO PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA	Unid.	4
	308	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2
	309	ALTERNADOR	Unid.	2
	310	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 06 – KOMBI 1.4 – 2008 a 2011CZA-3945 / DBS-1648 / DBS- 1672	311	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	20
	312	FEIXE DE MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	20
	313	KIT BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	10
	314	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	40
	315	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	20
	316	BARRA DE DIREÇÃO	Unid.	10
	317	BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	10
	318	KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	20
	319	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	20
	320	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	40
	321	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	20
	322	CAMPANA DE FREIO	Unid.	20
	323	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	Unid.	40
	324	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	20
	325	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	20
	326	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	10
	327	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	10
	328	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	10
	329	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	10

	330	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	10
	331	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	10
	332	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	30
	333	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	20
	334	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	40
	335	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	20
	336	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	20
	337	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	10
	338	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	20
	339	CAVALETE DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	30
	340	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	20
	341	CANO D'ÁGUA DO CAVALETE	Unid.	30
	342	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	20
	343	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	20
	344	FLEXIVEL DE EMBREAGEM	Unid.	30
	345	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	10
	346	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	5
	347	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	5
	348	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	10
	349	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	10
	350	VALVULA ANTI-CHAMAS	Unid.	20
	351	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	20
	352	PARABRISA	Unid.	10
	353	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	10
	354	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	10
	355	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	10
	356	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	120
	357	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	20
	358	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	20
	359	COXIM DO MOTOR	Unid.	10
	360	COXIM DO CAMBIO	Unid.	10
	361	CAIXA DE DIREÇÃO	Unid.	10
	362	JOGO DE EMBUCHAMENTO VERTICAL	Unid.	15
	363	JOGO DE EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	Unid.	15
	364	FECHADURA DA PORTA DO MEIO DE CORRER	Unid.	10
	365	KIT DE CARRINHO GUIA PORTA DO MEIO	Unid.	10
	366	JUNTA DESLIZANTE	Unid.	40
	367	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	20
	368	PINO CENTRAL	Unid.	10
	369	PORCA DO CABO DE EMBREAGEM	Unid.	30
	370	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	20
	371	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	5
	372	ALTERNADOR	Unid.	5
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 07 – MOTOCICLETA HONDA 125 – ANO 2000 - BFZ-0192 / BFZ-0194 – ANO 2001 - BFZ-0193 / BFZ-0195 / BFZ-0196 / BFZ-0197 / BFZ- 0198 / BFZ-0199 / BFZ-0200 – ANO 2009 - CRX- 9981/CRX-9982 – ANO 2010 - CRX- 9991/CRX-9992	373	BENGALA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	26
	374	RETENTOR DA BENGALA DIANTEIRA	Unid.	52
	375	PARA LAMA DIANTEIRO	Unid.	13
	376	ARO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	26
	377	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	26
	378	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	26
	379	JOGO DE RAO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	26
	380	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO	Unid.	26
	381	FAROL COMPLETO	Unid.	26
	382	SUORTE DO FAROL	Unid.	13
	383	ARO DO FAROL	Unid.	13
	384	GUIDÃO	Unid.	13
	385	MANETE DE EMBREAGEM	Unid.	26
	386	MANETE DE FREIO	Unid.	26

	387	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	39	
	388	CABO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	39	
	389	CABO DO ACELERADOR	Unid.	39	
	390	CHAVE DE SETA	Unid.	26	
	391	ROLDANA DO ACELERADOR	Unid.	26	
	392	JOGO DE MANOPLA DO GUIDÃO	Unid.	13	
	393	JOGO DE RETROVISOR	Unid.	26	
	394	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unid.	26	
	395	CILINDRO DE IGNIÇÃO	Unid.	26	
	396	CABO DE VELOCIMETRO	Unid.	26	
	397	BUZINA	Unid.	26	
	398	CARBURADOR COMPLETO	Unid.	13	
	399	REPARO DO CARBURADOR COMPLETO	Unid.	26	
	400	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	39	
	401	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	Unid.	26	
	402	VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	39	
	403	CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	26	
	404	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	Unid.	26	
	405	RELÊ DE PISCA	Unid.	26	
	406	CHICOTE ELÉTRICO COMPLETO	Unid.	13	
	407	KIT DE RELAÇÃO COMPLETA	Unid.	39	
	408	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	Unid.	26	
	409	CAPA CORRENTE	Unid.	26	
	410	FILTRO DE AR	Unid.	39	
	411	CAIXA DO FILTRO DE AR COMPLETO	Unid.	26	
	412	ARO DA RODA TRASEIRA	Unid.	26	
	413	JOGO DE RAIOS DA RODA TRASEIRO	Unid.	26	
	414	CUBO DA RODA TRASEIRO	Unid.	26	
	415	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	26	
	416	LANTERNA DE SETA TRASEIRA	Unid.	26	
	417	LANTERNA DE FREIO	Unid.	26	
	418	RABETA PARALAMA TRASEIRO	Unid.	13	
	419	CAPA DO BANCO	Unid.	13	
	420	BANCO COMPLETO	Unid.	13	
	421	CAVALETE DE DESCANSO	Unid.	13	
	422	DESCANSO LATERAL	Unid.	13	
	423	ESCAPAMENTO	Unid.	13	
	424	LAMPADA DE LUZ DE FREIO 2 POLOS	Unid.	42	
	425	LAMPADA DO FAROL	Unid.	52	
	426	LAMPADA DE SETA1 POLO	Unid.	104	
	427	LAMPADA DO PAINEL	Unid.	100	
	LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
	LOTE 08 – MOTOCICLETA YAMAHA 125K – ANO 2008 - CRX- 9971 / CRX-9972 / CRX-9973 / CRX- 9974 / CRX-9975 / CRX-9976 / CRX- 9983	428	BENGALA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	14
		429	RETENTOR DA BENGALA DIANTEIRA	Unid.	28
		430	PARA LAMA DIANTEIRO	Unid.	14
		431	ARO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	14
432		CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	14	
433		SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	21	
434		JOGO DE RAIOS DA RODA DIANTEIRO	Unid.	14	
435		LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO	Unid.	28	
436		FAROL COMPLETO	Unid.	14	
437		SUPORTE DO FAROL	Unid.	7	
438		ARO DO FAROL	Unid.	7	
439		GUIDÃO	Unid.	7	
440		MANETE DE EMBREAGEM	Unid.	14	
441		MANETE DE FREIO	Unid.	14	
442		CABO DE EMBREAGEM	Unid.	21	
443		CABO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	21	

	444	CABO DO ACELERADOR	Unid.	21
	445	CHAVE DE SETA	Unid.	14
	446	ROLDANA DO ACELERADOR	Unid.	14
	447	MANOPLA DO GUIDÃO	Unid.	7
	448	JOGO DE RETROVISOR	Unid.	14
	449	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unid.	7
	450	CILINDRO DE IGNIÇÃO	Unid.	7
	451	CABO DE VELOCIMETRO	Unid.	14
	452	BUZINA	Unid.	7
	453	CARBURADOR COMPLETO	Unid.	7
	454	REPARO DO CARBURADOR COMPLETO	Unid.	14
	455	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	35
	456	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	Unid.	21
	457	VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	21
	458	CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	7
	459	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	Unid.	14
	460	RELÊ DE PISCA	Unid.	14
	461	CHICOTE ELÉTRICO COMPLETO	Unid.	7
	462	KIT DE RELAÇÃO COMPLETA	Unid.	21
	463	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	Unid.	7
	464	CAPA CORRENTE	Unid.	7
	465	FILTRO DE AR	Unid.	21
	466	CAIXA DO FILTRO DE AR COMPLETO	Unid.	14
	467	ARO DA RODA TRASEIRA	Unid.	14
	468	JOGO DE RAO DA RODA TRASEIRO	Unid.	14
	469	CUBO DA RODA TRASEIRO	Unid.	14
	470	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	14
	471	LANTERNA DE SETA TRASEIRA	Unid.	28
	472	LANTERNA DE FREIO	Unid.	14
	473	RABETA PARALAMA TRASEIRO	Unid.	7
	474	CAPA DO BANCO	Unid.	7
	475	BANCO COMPLETO	Unid.	7
	476	CAVALETE DE DESCANSO	Unid.	7
	477	DESCANSO LATERAL	Unid.	7
	478	ESCAPAMENTO	Unid.	7
	479	LAMPADA DE LUZ DE FREIO 2 POLOS	Unid.	35
	480	LAMPADA DO FAROL	Unid.	35
	481	LAMPADA DE SETA 1 POLO	Unid.	56
	482	LAMPADA DO PAINEL	Unid.	56
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 09 – MOTOCICLETA YAMAHA FACTOR - ANO 2018/2019 - ESB-0128 / EFA- 0870 / EWP-3149 / BKU-6267	483	BENGALA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	14
	484	RETENTOR DA BENGALA DIANTEIRA	Unid.	28
	485	PARA LAMA DIANTEIRO	Unid.	14
	486	ARO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	14
	487	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	14
	488	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	21
	489	JOGO DE RAO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	14
	490	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO	Unid.	28
	491	FAROL COMPLETO	Unid.	14
	492	SUPORTE DO FAROL	Unid.	7
	493	ARO DO FAROL	Unid.	7
	494	GUIDÃO	Unid.	4
	495	MANETE DE EMBREAGEM	Unid.	8
	496	MANETE DE FREIO	Unid.	8
	497	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	12
	498	CABO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12
	499	CABO DO ACELERADOR	Unid.	12
	500	CHAVE DE SETA	Unid.	8

	501	ROLDANA DO ACELERADOR	Unid.	8
	502	MANOPLA DO GUIDÃO	Unid.	4
	503	JOGO DE RETROVISOR	Unid.	8
	504	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	505	CILINDRO DE IGNIÇÃO	Unid.	4
	506	CABO DE VELOCIMETRO	Unid.	8
	507	BUZINA	Unid.	4
	508	CARBURADOR COMPLETO	Unid.	4
	509	REPARO DO CARBURADOR COMPLETO	Unid.	8
	510	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	20
	511	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	512	VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	12
	513	CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	4
	514	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	Unid.	8
	515	RELÊ DE PISCA	Unid.	8
	516	CHICOTE ELÉTRICO COMPLETO	Unid.	4
	517	KIT DE RELAÇÃO COMPLETA	Unid.	12
	518	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	Unid.	4
	519	CAPA CORRENTE	Unid.	4
	520	FILTRO DE AR	Unid.	12
	521	CAIXA DO FILTRO DE AR COMPLETO	Unid.	8
	522	ARO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8
	523	JOGO DE RAIOS DA RODA TRASEIRO	Unid.	8
	524	CUBO DA RODA TRASEIRO	Unid.	8
	525	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	526	LANTERNA DE SETA TRASEIRA	Unid.	16
	527	LANTERNA DE FREIO	Unid.	8
	528	RABETA PARALAMA TRASEIRO	Unid.	4
	529	CAPA DO BANCO	Unid.	4
	530	BANCO COMPLETO	Unid.	4
	531	CAVALETE DE DESCANSO	Unid.	4
	532	DESCANSO LATERAL	Unid.	4
	533	ESCAPAMENTO	Unid.	4
	534	LAMPADA DE LUZ DE FREIO 2 POLOS	Unid.	20
	535	LAMPADA DO FAROL	Unid.	20
	536	LAMPADA DE SETA 1 POLO	Unid.	32
	537	LAMPADA DO PAINEL	Unid.	32
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 10 – CHEVROLET: MONTANA 1.8 GASOLINA - 2005 – CMW-9002	538	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	539	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	540	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	541	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	542	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	2
	543	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	2
	544	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
	545	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	546	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2
	547	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	4
	548	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2
	549	CAMPANA DE FREIO	Unid.	2
	550	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	2
	551	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4
	552	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	553	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	1
	554	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2
	555	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2
	556	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	557	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1

	558	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	2
	559	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	3
	560	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	3
	561	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	5
	562	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3
	563	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3
	564	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	565	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	566	CAVALETE COM VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2
	567	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	3
	568	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2
	569	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	570	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	2
	571	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1
	572	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1
	573	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	574	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1
	575	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2
	576	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2
	577	PARABRISA	Unid.	2
	578	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2
	579	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2
	580	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	1
	581	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12
	582	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6
	583	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	584	COXIM DO MOTOR	Unid.	4
	585	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4
	586	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	Unid.	1
	587	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1
	588	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	4
	589	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
	590	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	4
	591	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3
	592	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
	593	ALTERNADOR	Unid.	1
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 11 – CHEVROLET: MONTANA 1.4 FLEX – 2013/2014 – EGI- 8182 – FQG-7524	594	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	595	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	596	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	597	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	598	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	599	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	600	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	8
	601	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	602	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	603	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	8
	604	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	605	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4
	606	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	4
	607	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	8
	608	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	8
	609	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	610	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	4
	611	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	4
	612	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	613	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2
	614	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	4

	615	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	6
	616	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	4
	617	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	6
	618	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6
	619	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6
	620	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	4
	621	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8
	622	CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	4
	623	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	6
	624	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	4
	625	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4
	626	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	4
	627	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2
	628	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2
	629	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4
	630	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	2
	631	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	4
	632	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	4
	633	PARABRISA	Unid.	4
	634	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	4
	635	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	4
	636	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2
	637	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	24
	638	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12
	639	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	640	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12
	641	COXIM DO MOTOR	Unid.	8
	642	COXIM DO CAMBIO	Unid.	8
	643	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2
	644	MAÇANETA DO PORTA MALAS	Unid.	4
	645	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	8
	646	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	8
	647	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	8
	648	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6
	649	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2
	650	ALTERNADOR	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 12 - CHEVROLET : MONTANA LS2 1.4 FLEX - 2018/2019 - GDU-6287 / MONTANA LS2 1.4 FLEX 2019-2020 FED-4E23	651	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	652	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	653	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	654	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	655	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	656	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	657	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	8
	658	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	659	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	660	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	8
	661	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	662	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4
	663	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	4
	664	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	8
	665	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	8
	666	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	667	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	4
	668	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	4
	669	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	670	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2
	671	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	4

	672	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	6
	673	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	4
	674	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	6
	675	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6
	676	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6
	677	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	4
	678	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8
	679	CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	4
	680	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	6
	681	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	4
	682	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4
	683	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	4
	684	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2
	685	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2
	686	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4
	687	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	2
	688	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	4
	689	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	4
	690	PARABRISA	Unid.	4
	691	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	4
	692	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	4
	693	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2
	694	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	24
	695	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12
	696	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	697	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12
	698	COXIM DO MOTOR	Unid.	8
	699	COXIM DO CAMBIO	Unid.	8
	700	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2
	701	MAÇANETA DO PORTA MALAS	Unid.	4
	702	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	8
	703	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	8
	704	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	8
	705	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6
	706	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2
	707	ALTERNADOR	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 13 - CHEVROLET: SPIN PREMIER 1.8 - 2020 - GCI-7G31	708	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	709	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	710	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	711	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	712	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	713	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	714	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	8
	715	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	716	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	717	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	8
	718	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	719	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4
	720	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	4
	721	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	8
	722	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	8
	723	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	724	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	4
	725	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	4
	726	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	727	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2
	728	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	4

	729	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	6
	730	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	4
	731	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	6
	732	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6
	733	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6
	734	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	4
	735	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8
	736	CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	4
	737	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	6
	738	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	4
	739	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4
	740	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	4
	741	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2
	742	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2
	743	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4
	744	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	2
	745	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	4
	746	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	4
	747	PARABRISA	Unid.	4
	748	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	4
	749	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	4
	750	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2
	751	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	24
	752	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12
	753	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	754	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12
	755	COXIM DO MOTOR	Unid.	8
	756	COXIM DO CAMBIO	Unid.	8
	757	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2
	758	MAÇANETA DO PORTA MALAS	Unid.	4
	759	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	8
	760	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	8
	761	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	8
762	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6	
763	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2	
764	ALTERNADOR	Unid.	2	
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 14 – CHEVROLET: ONIX 1.4 FLEX - 2014 – FSC-0871	765	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	766	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	767	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	768	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	769	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	2
	770	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	2
	771	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
	772	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	773	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2
	774	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	4
	775	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2
	776	CAMPANA DE FREIO	Unid.	2
	777	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	2
	778	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4
	779	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	780	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	1
	781	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2
	782	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2
	783	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	784	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1
	785	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	2

	786	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	3
	787	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	3
	788	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	5
	789	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3
	790	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3
	791	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	792	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	793	CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	2
	794	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	3
	795	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2
	796	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	797	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	2
	798	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1
	799	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1
	800	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	801	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1
	802	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2
	803	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2
	804	PARABRISA	Unid.	2
	805	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2
	806	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2
	807	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	1
	808	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12
	809	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6
	810	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	811	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6
	812	COXIM DO MOTOR	Unid.	4
	813	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4
	814	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1
	815	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1
	816	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	4
	817	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
	818	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	4
	819	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3
	820	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
	821	ALTERNADOR	Unid.	1
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 15 – CHEVROLET: CRUZE 1.4 TURBO FLEX - 2017 – FUX- 9347	822	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	823	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	824	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	825	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	826	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	2
	827	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	2
	828	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
	829	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	830	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2
	831	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	832	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2
	833	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2
	834	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	835	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4
	836	REPARO DA PINÇA DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	837	REPARO DA PINÇA DE FREIO RODA DIANTEIRO	Unid.	4
	838	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2
	839	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2
	840	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	841	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1
	842	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA TRASEIRA	Unid.	4

	843	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DIANTEIRA	Unid.	4
	844	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	1
	845	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	2
	846	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3
	847	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3
	848	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	849	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	850	VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	2
	851	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	2
	852	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2
	853	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	854	TURBINA	Unid.	1
	855	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1
	856	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1
	857	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	858	MANGUEIRA DE RETORNO DA TURBINA	Unid.	1
	859	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2
	860	PARABRISA	Unid.	2
	861	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2
	862	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	1
	863	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12
	864	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6
	865	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	866	FILTRO DO AR CONDICIONADO		6
	867	COXIM DO MOTOR	Unid.	4
	868	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4
	869	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1
	870	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1
	871	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	2
	872	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
	873	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	2
	874	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3
	875	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
	876	ALTERNADOR	Unid.	1
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 16 – CHEVROLET: D.20 MAXION – 1993/1994 – BLI-1921	877	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	878	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	879	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	880	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	881	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	882	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	883	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2
	884	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	Unid.	2
	885	BRAÇO PITMAN	Unid.	2
	886	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	4
	887	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2
	888	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4
	889	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	890	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4
	891	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	892	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	893	KIT DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	894	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	1
	895	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	896	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1
	897	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	2
	898	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	3
	899	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	3

**LOTE 16 –
CHEVROLET: D.20
MAXION – 1993/1994
– BLI-1921**

	900	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	5
	901	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	1
	902	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	2
	903	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	2
	904	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	905	VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	2
	906	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	907	HELICE DO RADIADOR	Unid.	1
	908	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1
	909	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	1
	910	CABO DE FREIO ESTACIONARIO DO PEDAL	Unid.	1
	911	CABO DO FREIO ESTACIONARIO LADO ESQ/DIR.	Unid.	2
	912	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	913	PARA BRISA	Unid.	1
	914	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2
	915	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2
	916	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12
	917	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6
	918	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	919	COXIM DO MOTOR	Unid.	4
	920	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4
	921	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1
	922	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3
	923	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
924	ALTERNADOR	Unid.	1	
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 17 – FIAT – SIENA 1.0 FIRE FLEX- 2009 – DBS- 1633 / DBS-1634	925	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	926	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	927	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	928	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	929	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	930	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	931	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
	932	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	933	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	934	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	8
	935	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	936	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4
	937	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	8
	938	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	4
	939	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	940	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	941	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2
	942	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2
	943	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	4
	944	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2
	945	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	4
	946	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	4
	947	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	4
	948	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	6
	949	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6
	950	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	4
	951	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	4
	952	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8
	953	CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	4
	954	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	4
	955	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	4
	956	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4

**LOTE 17 – FIAT –
SIENA 1.0 FIRE
FLEX- 2009 – DBS-
1633 / DBS-1634**

	957	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	2
	958	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2
	959	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2
	960	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4
	961	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	4
	962	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2
	963	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	4
	964	PARABRISA	Unid.	2
	965	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA DNT LE/LD.	Unid.	4
	966	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2
	967	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2
	968	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	24
	969	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12
	970	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	971	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12
	972	COXIM DO MOTOR	Unid.	4
	973	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4
	974	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2
	975	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	2
	976	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	4
	977	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
	978	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	4
	979	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6
	980	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2
981	ALTERNADOR	Unid.	2	
982	CILINDRO MESTRE DUPLO DE FREIO	Unid.	2	
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 18 - FIAT : UNO MILLE ECONOMY FLEX - 2011/2012 - DBS- 1667	983	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	984	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	985	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	986	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	987	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	988	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	989	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
	990	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	991	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	992	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	8
	993	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	994	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4
	995	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	8
	996	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	4
	997	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	998	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	999	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2
	1000	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2
	1001	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	4
	1002	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2
	1003	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	4
	1004	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	4
	1005	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	4
	1006	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	6
	1007	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6
	1008	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	4
1009	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	4	
1010	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8	
1011	CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	4	
1012	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	4	
1013	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	4	

**LOTE 18 - FIAT :
UNO MILLE
ECONOMY FLEX -
2011/2012 - DBS-
1667**

	1014	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4
	1015	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	2
	1016	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2
	1017	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2
	1018	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4
	1019	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	4
	1020	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2
	1021	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	4
	1022	PARABRISA	Unid.	2
	1023	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA DNT LE/LD.	Unid.	4
	1024	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2
	1025	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2
	1026	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	24
	1027	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12
	1028	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	1029	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6
	1030	COXIM DO MOTOR	Unid.	4
	1031	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4
	1032	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	Unid.	2
	1033	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	2
	1034	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	4
	1035	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
	1036	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	4
	1037	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6
	1038	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2
	1039	ALTERNADOR	Unid.	2
	1040	CILINDRO MESTRE DUPLO DE FREIO	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 19 - FIAT : STRADA 1.4 - 2019 - PRL-5246/PRL-5356	1041	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	1042	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	1043	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	1044	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	1045	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	1046	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	1047	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
	1048	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	1049	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	1050	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	8
	1051	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	1052	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4
	1053	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	8
	1054	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	4
	1055	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	1056	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	1057	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2
	1058	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2
	1059	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	4
	1060	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2
	1061	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	4
	1062	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	4
	1063	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	4
	1064	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	6
	1065	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6
	1066	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	4
	1067	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	4
	1068	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8
	1069	CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	4
	1070	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	4

	1071	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	4
	1072	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4
	1073	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	2
	1074	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2
	1075	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2
	1076	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4
	1077	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	4
	1078	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2
	1079	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	4
	1080	PARABRISA	Unid.	2
	1081	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA DNT LE/LD.	Unid.	4
	1082	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2
	1083	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2
	1084	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	24
	1085	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12
	1086	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	1087	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12
	1088	COXIM DO MOTOR	Unid.	4
	1089	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4
	1090	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2
	1091	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	2
	1092	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	4
	1093	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
	1094	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	4
	1095	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6
	1096	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2
	1097	ALTERNADOR	Unid.	2
	1098	CILINDRO MESTRE DUPLO DE FREIO	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 20 - FIAT : UNO MILLE ECONOMY FLEX - 2011/2012 - DBS- 1667	1099	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	1100	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	1101	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	1102	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	1103	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	2
	1104	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	2
	1105	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	2
	1106	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	2
	1107	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2
	1108	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	4
	1109	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2
	1110	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4
	1111	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	4
	1112	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	2
	1113	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	1114	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	1
	1115	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	1
	1116	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	1
	1117	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	1118	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1
	1119	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	2
	1120	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	2
	1121	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2
	1122	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	3
	1123	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3
	1124	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3
	1125	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	1126	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	1127	CAVALETE COM VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2

	1128	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	2
	1129	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2
	1130	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	1131	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	1
	1132	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1
	1133	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1
	1134	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	1135	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1
	1136	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2
	1137	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2
	1138	PARABRISA	Unid.	1
	1139	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2
	1140	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	1
	1141	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	1
	1142	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12
	1143	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6
	1144	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	1145	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6
	1146	COXIM DO MOTOR	Unid.	2
	1147	COXIM DO CAMBIO	Unid.	2
	1148	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1
	1149	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1
	1150	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	2
	1151	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	2
	1152	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	2
	1153	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3
	1154	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
	1155	ALTERNADOR	Unid.	1
	1156	CILINDRO MESTRE DUPLO DE FREIO	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 21 – FORD – FIESTA ZETEC 1.0 GASOLINA – 2002/2003 – CZA- 3931	1157	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	1158	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	1159	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	1160	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	1161	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	2
	1162	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	2
	1163	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	2
	1164	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	2
	1165	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2
	1166	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	4
	1167	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2
	1168	CAMPANA DE FREIO	Unid.	2
	1169	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	4
	1170	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	2
	1171	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	1172	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	1
	1173	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	1
	1174	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	1
	1175	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	1176	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1
	1177	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	2
	1178	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	2
	1179	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2
	1180	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	3
	1181	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3
	1182	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3
	1183	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	1184	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4

	1185	CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	2
	1186	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	2
	1187	KIT DE CORRENTE E TENSOR DO COMANDO	Unid.	2
	1188	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	1189	BIELETA DA SUSPENSÃO	Unid.	4
	1190	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1
	1191	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1
	1192	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	1193	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1
	1194	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2
	1195	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2
	1196	PARABRISA	Unid.	1
	1197	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2
	1198	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	1
	1199	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	1
	1200	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12
	1201	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6
	1202	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	1203	COXIM DO MOTOR	Unid.	2
	1204	COXIM DO CAMBIO	Unid.	2
	1205	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	Unid.	1
	1206	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1
	1207	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	2
	1208	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	2
	1209	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	2
	1210	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3
	1211	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
	1212	ALTERNADOR	Unid.	1
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 22 – FORD – FIESTA ZETEC 1.0 FLEX– 2009 – DBS- 1631	1213	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	1214	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	1215	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	1216	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	1217	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	2
	1218	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	2
	1219	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	2
	1220	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	2
	1221	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2
	1222	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	4
	1223	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2
	1224	CAMPANA DE FREIO	Unid.	2
	1225	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	4
	1226	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	2
	1227	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	1228	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	1
	1229	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	1
	1230	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	1
	1231	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	1232	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1
	1233	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	2
	1234	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	2
	1235	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2
	1236	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	3
	1237	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3
	1238	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3
	1239	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	1240	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	1241	CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	2

	1242	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	2
	1243	KIT DE CORRENTE E TENSOR DO COMANDO	Unid.	2
	1244	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	1245	BIELETA DA SUSPENSÃO	Unid.	4
	1246	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1
	1247	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1
	1248	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	1
	1249	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1
	1250	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2
	1251	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2
	1252	PARABRISA	Unid.	1
	1253	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2
	1254	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	1
	1255	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	1
	1256	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12
	1257	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6
	1258	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	1259	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6
	1260	COXIM DO MOTOR	Unid.	2
	1261	COXIM DO CAMBIO	Unid.	2
	1262	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1
	1263	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1
	1264	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	2
	1265	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	2
	1266	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	2
	1267	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3
	1268	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
	1269	ALTERNADOR	Unid.	1
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 23 – TOYOTA – ETIOS HATCH XS 1.5 FLEX 2017/2018 – GEI-5428 / GDM- 4735 / FKM-6816 / GJG-3249 / FHE- 8247 / FOY-9458 / FOG-3543	1270	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	14
	1271	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	14
	1272	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	14
	1273	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	14
	1274	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	14
	1275	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	14
	1276	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	14
	1277	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	28
	1278	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	28
	1279	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	21
	1280	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	14
	1281	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	14
	1282	JOGO DE SAPATADE FREIO TRASEIRO	Unid.	14
	1283	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	28
	1284	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	14
	1285	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	14
	1286	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	7
	1287	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	7
	1288	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	14
	1289	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	7
	1290	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	14
	1291	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	7
	1292	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	7
	1293	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	14
	1294	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	21
	1295	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	14
	1296	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	14
	1297	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	21
	1298	VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	14

	1299	JOGO DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO	Unid.	14
	1300	KIT DE CORRENTE E TENSOR DA DISTRIBUIÇÃO	Unid.	14
	1301	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	14
	1302	BIELETA DA SUSPENSÃO	Unid.	14
	1303	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	7
	1304	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	7
	1305	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	14
	1306	CATALIZADOR	Unid.	7
	1307	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	14
	1308	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	Unid.	7
	1309	PARABRISA	Unid.	7
	1310	JOGO DE RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	14
	1311	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	7
	1312	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	7
	1313	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	84
	1314	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	42
	1315	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	42
	1316	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	42
	1317	COXIM DO MOTOR	Unid.	14
	1318	COXIM DO CAMBIO	Unid.	14
	1319	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	7
	1320	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	7
	1321	TULIPA COM TRIZETA LADO CÂMBIO	Unid.	14
	1322	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	14
	1323	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	14
	1324	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA D/T	Unid.	21
	1325	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	7
	1326	ALTERNADOR	Unid.	7
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 24 TOYOTA : ETIOS SEDAN 1.5 ANO 2019/2020 - CUN-3618/EXJ-9712	1327	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	1328	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	1329	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	1330	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	1331	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	1332	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	1333	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
	1334	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	1335	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	1336	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	6
	1337	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	1338	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	1339	JOGO DE SAPATADE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	1340	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	8
	1341	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	1342	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	1343	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2
	1344	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2
	1345	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	4
	1346	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2
	1347	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	4
	1348	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2
	1349	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2
	1350	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	4
	1351	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6
	1352	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	4
	1353	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	4
	1354	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	1355	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	4

	1356	JOGO DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO	Unid.	4
	1357	KIT DE CORRENTE E TENSOR DA DISTRIBUIÇÃO	Unid.	4
	1358	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4
	1359	BIELETA DA SUSPENSÃO	Unid.	4
	1360	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2
	1361	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2
	1362	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4
	1363	CATALIZADOR	Unid.	2
	1364	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	4
	1365	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	Unid.	2
	1366	PARABRISA	Unid.	2
	1367	JOGO DE RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	4
	1368	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2
	1369	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2
	1370	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	24
	1371	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12
	1372	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	1373	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12
	1374	COXIM DO MOTOR	Unid.	2
	1375	COXIM DO CAMBIO	Unid.	2
	1376	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1
	1377	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1
	1378	TULIPA COM TRIZETA LADO CÂMBIO	Unid.	2
	1379	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	2
	1380	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	4
	1381	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA D/T	Unid.	6
	1382	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2
	1383	ALTERNADOR	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 25 – CHEVROLET: CRUZE 1.8 FLEX - 2011 – EGI-8B88	1384	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	1385	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	1386	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	1387	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	1388	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	2
	1389	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	2
	1390	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
	1391	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	1392	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2
	1393	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	1394	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2
	1395	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2
	1396	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	1397	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4
	1398	REPARO DA PINÇA DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	1399	REPARO DA PINÇA DE FREIO RODA DIANTEIRO	Unid.	4
	1400	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2
	1401	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2
	1402	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2
	1403	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1
	1404	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA TRASEIRA	Unid.	4
	1405	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DIANTEIRA	Unid.	4
	1406	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	1
	1407	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	2
	1408	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3
	1409	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3
	1410	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2
	1411	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	1412	VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	2

1413	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	2
1414	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2
1415	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
1416	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
1417	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1
1418	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1
1419	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
1420	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
1421	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2
1422	PARABRISA	Unid.	2
1423	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2
1424	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	1
1425	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12
1426	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6
1427	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
1428	COXIM DO MOTOR	Unid.	4
1429	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4
1430	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1
1431	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1
1432	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	2
1433	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4
1434	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	2
1435	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3
1436	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
1437	ALTERNADOR	Unid.	1

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

1.1.1. O prazo máximo de entrega é de **02 (dois) dias corridos** contados do recebimento da Autorização de Compras;

1.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

1.1.3. **Em virtude da localização geográfica do município, distantes dos grandes centros de distribuição de peças automotivas e pela insuficiência de empresas revendedoras de peças dentro de seus limites territoriais, as empresas interessadas em participar deverão estar localizadas numa distância de até 300 quilômetros da sede do município. As empresas que não se enquadram nesta distância, deverão, no ato da assinatura do contrato apresentar um representante, revendedor ou distribuidor autorizado dentro do limite estipulado.**

1.2. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;

b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

1.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

1.4. A **entrega deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

1.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

1.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

a) A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s).

1.7. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

1.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

1.9. Observações:

A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firma as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

ANEXO II

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM, PARA USO NOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I.

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

e-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Recebemos, através do acesso à página www.rosana.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome:

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Rosana e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de licitações, por meio do fone/fax: **(18) 3288-8213**, ou via e-mail, licitacoes@rosana.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

ANEXO III

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), por intermédio do seu representante ou procurador, Sr(a). (-----), portador(a) do RG. nº (-----), **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa **cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação** previstos no instrumento convocatório do **Pregão (Presencial) nº 016/2023**, realizado pela Prefeitura Municipal de Rosana, **inexistindo qualquer fato impeditivo** de sua participação no presente certame.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IV

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), é ☐ **MICROEMPRESA** OU ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** OU ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, nos termos do enquadramento previsto na ***Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores***, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando, portanto, apta a participar do procedimento licitatório do ***Pregão (Presencial) nº 016/2023***, realizado pela Prefeitura Municipal de Rosana.

DECLARO ainda que a empresa não está inclusa nas vedações constantes do ***§ 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores***.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), por intermédio do seu representante ou procurador, Sr(a). (-----), portador(a) do RG. nº (-----), interessada em participar do **Pregão (Presencial) nº 016/2023**, da Prefeitura Municipal de Rosana, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei Federal nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VI

(Modelo de proposta)

PROPOSTA – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2023

Razão social: _____
 CNPJ: _____ Insc. Est.: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone: _____ Email: _____

À Prefeitura Municipal de Rosana,

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente ao **Pregão (Presencial) nº 016/2023**, cujo objeto é registro de preços para aquisição de peças novas, peças de primeira linha de montagem, para uso nos veículos e motocicletas pertencentes à frota Municipal, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, nos termos seguintes:

LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 01 – GOL VHT 1.0 2009/2009 CZA-3946 / CZA-3956 / CZA-3947/CZA-3948 / CZA-3958	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	24			
	2	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	24			
	3	KIT BATENTE E COXIM SUSPENSÃO DNT	Unid.	24			
	4	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA	Unid.	24			
	5	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA	Unid.	24			
	6	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	24			
	7	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	24			
	8	BARRA AXIAL	Unid.	24			
	9	BIELETA DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	Unid.	24			
	10	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	24			
	11	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	24			
	12	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	24			
	13	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Jogo	24			
	14	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	24			
	15	KIT DE BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	24			
	16	MOLA TRASEIRA	Unid.	24			
	17	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	Unid.	24			
	18	CAMPANA DE FREIO	Unid.	24			
	19	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO	Jogo	12			
	20	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	24			
	21	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	24			
	22	TUBAGEM COM CATALIZADOR	Unid.	12			
	23	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	12			
	24	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	12			
	25	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	12			
	26	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	6			
	27	RADIADOR DO AR CONDICIONADO	Unid.	6			
	28	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	12			

	29	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	12			
	30	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	12			
	31	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	12			
	32	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Jogo	12			
	33	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Jogo	12			
	34	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	6			
	35	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	24			
	36	CAVALETE DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	12			
	37	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	12			
	38	CANO D'ÁGUA DO CAVALETE	Unid.	12			
	39	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	12			
	40	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	12			
	41	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	12			
	42	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	6			
	43	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	6			
	44	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	jogo	6			
	45	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	12			
	46	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	6			
	47	VALVULA ANTI-CHAMAS	Unid.	12			
	48	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	12			
	49	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA TRS LE/LD	Unid.	12			
	50	PARABRISA	Unid.	12			
	51	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA DNT LE/LD.	Unid.	12			
	52	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA TRS LE/LD.	Unid.	12			
	53	CABO DE FREIO DE MÃO	Unid.	6			
	54	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	Unid.	6			
	55	JOGO DE PALHETA LIMPADOR DO PARA BRISA	Unid.	24			
	56	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	72			
	57	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	24			
	58	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	36			
	59	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12			
	60	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	6			
	61	ALTERNADOR	Unid.	6			
	62	CAIXA DE DIREÇÃO HDRÁULICA	Unid.	6			
	VALOR TOTAL DO LOTE 01						
Lote	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 02 – GOL GIV 1.0 2008/2009- CZA-3952	63	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	64	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	65	KIT BATENTE E COXIM SUSPENSÃO DNT	Unid.	4			
	66	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA	Unid.	4			
	67	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA	Unid.	4			
	68	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	69	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	70	BARRA AXIAL	Unid.	4			
	71	BIELETA DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	Unid.	4			

72	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
73	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
74	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
75	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Unid.	4			
76	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
77	KIT DE BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
78	MOLA TRASEIRA	Unid.	4			
79	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	Unid.	4			
80	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4			
81	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
82	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4			
83	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
84	TUBAGEM COM CATALIZADOR	Unid.	2			
85	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2			
86	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2			
87	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
88	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1			
89	RADIADOR DO AR CONDICIONADO	Unid.	1			
90	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
91	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
92	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2			
93	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	2			
94	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2			
95	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2			
96	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	1			
97	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4			
98	CAVALETE DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2			
99	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
100	CANO D'ÁGUA DO CAVALETE	Unid.	2			
101	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2			
102	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
103	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
104	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	1			
105	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1			
106	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1			
107	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
108	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1			
109	VALVULA ANTI-CHAMAS	Unid.	2			
110	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2			
111	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA TRS LE/LD	Unid.	2			
112	PARABRISA	Unid.	2			
113	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2			
114	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA TRS LE/LD.	Unid.	2			
115	CABO DE FREIO DE MÃO	Unid.	1			
116	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	Unid.	1			
117	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO	Unid.	12			

		MOTOR					
	118	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	4			
	119	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
	120	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6			
	121	JOGO PALHETA LIMPADOR DO PARA BRISA	Unid.	4			
	122	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1			
	123	ALTERNADOR	Unid.	1			
	124	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1			
	VALOR TOTAL DO LOTE 02						
Lote	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 03 – GOL CL 1.6 MI 1998/1999 - CQB-3443	125	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	126	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	127	KIT BATENTE E COXIM SUSPENSÃO DNT	Unid.	4			
	128	BUCHA DA BANDEJA	Unid.	4			
	129	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	130	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	131	BARRA AXIAL	Unid.	4			
	132	BIELETA DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	133	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	134	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	135	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	136	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Unid.	4			
	137	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
	138	KIT DE BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
	139	MOLA TRASEIRA	Unid.	4			
	140	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	Unid.	4			
	141	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4			
	142	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	143	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4			
	144	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	145	TUBAGEM COM CATALIZADOR	Unid.	2			
	146	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2			
	147	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2			
	148	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	149	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1			
	150	RADIADOR DO AR CONDICIONADO	Unid.	1			
	151	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
	152	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
	153	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2			
	154	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	2			
	155	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2			
	156	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2			
	157	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	1			
	158	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4			
	159	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
	160	CANO D'ÁGUA	Unid.	2			
	161	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2			

	162	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
	163	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
	164	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	1			
	165	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1			
	166	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1			
	167	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
	168	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1			
	169	VALVULA ANTI-CHAMAS	Unid.	2			
	170	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2			
	171	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA TRS LE/LD	Unid.	2			
	172	PARABRISA	Unid.	2			
	173	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2			
	174	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA TRS LE/LD.	Unid.	2			
	175	CABO DE FREIO DE MÃO	Unid.	1			
	176	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	Unid.	1			
	177	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	178	REPARO DO TRAMBULADOR	Unid.	2			
	179	CAIXA ROTULA DO CAMBIO	Unid.	2			
	180	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12			
	181	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	4			
	182	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
	183	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6			
	184	JOGO PALHETA DO PARA BRISA	Unid.	4			
	185	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1			
	186	ALTERNADOR	Unid.	1			
	187	CAIXA DE DIREÇÃO MECANICA	Unid.	1			
	VALOR TOTAL DO LOTE 03						
Lote	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 04 – SAVEIRO CL 1.6 MI 1998/1999 – CDZ-2633	188	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	189	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	190	KIT BATENTE E COXIM SUSPENSÃO DNT	Unid.	4			
	191	BUCHA DA BANDEJA	Unid.	4			
	192	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	193	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	194	BARRA AXIAL	Unid.	4			
	195	BIELETA DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	196	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	197	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	198	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	199	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Unid.	4			
	200	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
	201	KIT DE BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
	202	MOLA TRASEIRA	Unid.	4			
	203	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	Unid.	4			
	204	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4			
	205	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	206	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4			
	207	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			

	208	TUBAGEM COM CATALIZADOR	Unid.	2				
	209	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2				
	210	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2				
	211	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2				
	212	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1				
	213	RADIADOR DO AR CONDICIONADO	Unid.	1				
	214	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2				
	215	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2				
	216	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2				
	217	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	2				
	218	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2				
	219	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2				
	220	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	1				
	221	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4				
	222	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2				
	223	CANO D'ÁGUA	Unid.	2				
	224	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2				
	225	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2				
	226	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2				
	227	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	1				
	228	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1				
	229	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1				
	230	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2				
	231	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1				
	232	VALVULA ANTI-CHAMAS	Unid.	2				
	233	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2				
	234	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA TRS LE/LD	Unid.	2				
	235	PARABRISA	Unid.	2				
	236	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2				
	237	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA TRS LE/LD.	Unid.	2				
	238	CABO DE FREIO DE MÃO	Unid.	1				
	239	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	Unid.	1				
	240	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	2				
	241	REPARO DO TRAMBULADOR	Unid.	2				
	242	CAIXA ROTULA DO CAMBIO	Unid.	2				
	243	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12				
	244	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	4				
	245	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6				
	246	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6				
	247	JOGO PALHETA DO PARA BRISA	Unid.	4				
	248	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1				
	249	ALTERNADOR	Unid.	1				
	250	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	Unid.	1				
		VALOR TOTAL DO LOTE 04						
	LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
	LOTE 05 –	251	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			

**SAVEIRO 1.6 –
2017 - FKQ-
7116**

252	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
253	KIT BATENTE E COXIM SUSPENSÃO DNT	Unid.	4			
254	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA	Unid.	4			
255	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA	Unid.	4			
256	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
257	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
258	BARRA AXIAL	Unid.	4			
259	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
260	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
261	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
262	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
263	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Unid.	4			
264	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
265	KIT DE BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
266	MOLA TRASEIRA	Unid.	4			
267	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	Unid.	4			
268	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4			
269	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
270	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4			
271	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
272	TUBAGEM COM CATALIZADOR	Unid.	2			
273	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	Unid.	2			
274	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2			
275	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
276	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2			
277	RADIADOR DO AR CONDICIONADO	Unid.	1			
278	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
279	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
280	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2			
281	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	2			
282	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2			
283	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	2			
284	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2			
285	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	Unid.	4			
286	CAVALETE DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2			
287	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
288	CANO D'ÁGUA DO CAVALETE	Unid.	2			
289	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2			
290	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
291	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
292	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	2			
293	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2			
294	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2			
295	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
296	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	2			
297	VALVULA ANTI-CHAMAS	Unid.	2			
298	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2			

	299	PARABRISA	Unid.	2			
	300	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2			
	301	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2			
	302	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2			
	303	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12			
	304	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	4			
	305	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
	306	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6			
	307	JOGO PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA	Unid.	4			
	308	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2			
	309	ALTERNADOR	Unid.	2			
	310	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2			
	VALOR TOTAL DO LOTE 05						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 06 – KOMBI 1.4 – 2008 a 2011CZA-3945 / DBS-1648 / DBS-1672	311	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	20			
	312	FEIXE DE MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	20			
	313	KIT BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	10			
	314	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	40			
	315	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	20			
	316	BARRA DE DIREÇÃO	Unid.	10			
	317	BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	10			
	318	KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	20			
	319	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	20			
	320	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	40			
	321	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	20			
	322	CAMPANA DE FREIO	Unid.	20			
	323	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	Unid.	40			
	324	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	20			
	325	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	20			
	326	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	10			
	327	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	10			
	328	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	10			
	329	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	10			
	330	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	10			
	331	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	10			
	332	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	30			
	333	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	20			
	334	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	40			
	335	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	20			
	336	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	20			
	337	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	10			
	338	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	20			
	339	CAVALETE DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	30			
	340	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	20			
	341	CANO D'ÁGUA DO CAVALETE	Unid.	30			
	342	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	20			
	343	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	20			
	344	FLEXIVEL DE EMBREAGEM	Unid.	30			

	345	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	10			
	346	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	5			
	347	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	5			
	348	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	10			
	349	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	10			
	350	VALVULA ANTI-CHAMAS	Unid.	20			
	351	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	20			
	352	PARABRISA	Unid.	10			
	353	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	10			
	354	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	10			
	355	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	10			
	356	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	120			
	357	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	20			
	358	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	20			
	359	COXIM DO MOTOR	Unid.	10			
	360	COXIM DO CAMBIO	Unid.	10			
	361	CAIXA DE DIREÇÃO	Unid.	10			
	362	JOGO DE EMBUCHAMENTO VERTICAL	Unid.	15			
	363	JOGO DE EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	Unid.	15			
	364	FECHADURA DA PORTA DO MEIO DE CORRER	Unid.	10			
	365	KIT DE CARRINHO GUIA PORTA DO MEIO	Unid.	10			
	366	JUNTA DESLIZANTE	Unid.	40			
	367	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	20			
	368	PINO CENTRAL	Unid.	10			
	369	PORCA DO CABO DE EMBREAGEM	Unid.	30			
	370	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	20			
	371	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	5			
	372	ALTERNADOR	Unid.	5			
	VALOR TOTAL DO LOTE 06						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 07 – MOTOCICLETA HONDA 125 – ANO 2000 - BFZ-0192 / BFZ-0194 – ANO 2001 - BFZ-0193 / BFZ-0195 / BFZ-0196 / BFZ-0197 / BFZ-0198 / BFZ-0199 / BFZ-0200 – ANO 2009 - CRX- 9981/CRX-9982 – ANO 2010 - CRX- 9991/CRX-9992	373	BENGALA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	26			
	374	RETENTOR DA BENGALA DIANTEIRA	Unid.	52			
	375	PARA LAMA DIANTEIRO	Unid.	13			
	376	ARO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	26			
	377	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	26			
	378	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	26			
	379	JOGO DE RAIO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	26			
	380	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO	Unid.	26			
	381	FAROL COMPLETO	Unid.	26			
	382	SUPORTE DO FAROL	Unid.	13			
	383	ARO DO FAROL	Unid.	13			
	384	GUIDÃO	Unid.	13			
	385	MANETE DE EMBREAGEM	Unid.	26			
	386	MANETE DE FREIO	Unid.	26			
	387	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	39			
	388	CABO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	39			
	389	CABO DO ACELERADOR	Unid.	39			
	390	CHAVE DE SETA	Unid.	26			

	391	ROLDANA DO ACELERADOR	Unid.	26			
	392	JOGO DE MANOPLA DO GUIDÃO	Unid.	13			
	393	JOGO DE RETROVISOR	Unid.	26			
	394	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unid.	26			
	395	CILINDRO DE IGNIÇÃO	Unid.	26			
	396	CABO DE VELOCIMETRO	Unid.	26			
	397	BUZINA	Unid.	26			
	398	CARBURADOR COMPLETO	Unid.	13			
	399	REPARO DO CARBURADOR COMPLETO	Unid.	26			
	400	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	39			
	401	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	Unid.	26			
	402	VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	39			
	403	CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	26			
	404	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	Unid.	26			
	405	RELÊ DE PISCA	Unid.	26			
	406	CHICOTE ELÉTRICO COMPLETO	Unid.	13			
	407	KIT DE RELAÇÃO COMPLETA	Unid.	39			
	408	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	Unid.	26			
	409	CAPA CORRENTE	Unid.	26			
	410	FILTRO DE AR	Unid.	39			
	411	CAIXA DO FILTRO DE AR COMPLETO	Unid.	26			
	412	ARO DA RODA TRASEIRA	Unid.	26			
	413	JOGO DE RAIOS DA RODA TRASEIRO	Unid.	26			
	414	CUBO DA RODA TRASEIRO	Unid.	26			
	415	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	26			
	416	LANTERNA DE SETA TRASEIRA	Unid.	26			
	417	LANTERNA DE FREIO	Unid.	26			
	418	RABETA PARALAMA TRASEIRO	Unid.	13			
	419	CAPA DO BANCO	Unid.	13			
	420	BANCO COMPLETO	Unid.	13			
	421	CAVALETE DE DESCANSO	Unid.	13			
	422	DESCANSO LATERAL	Unid.	13			
	423	ESCAPAMENTO	Unid.	13			
	424	LAMPADA DE LUZ DE FREIO 2 POLOS	Unid.	42			
	425	LAMPADA DO FAROL	Unid.	52			
	426	LAMPADA DE SETA1 POLO	Unid.	104			
	427	LAMPADA DO PAINEL	Unid.	100			
	VALOR TOTAL DO LOTE 07						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 08 – MOTOCICLETA YAMAHA 125K – ANO 2008 - CRX-9971 / CRX-9972 / CRX-9973 / CRX-9974 / CRX-9975 / CRX-9976 / CRX-9983	428	BENGALA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	14			
	429	RETENTOR DA BENGALA DIANTEIRA	Unid.	28			
	430	PARA LAMA DIANTEIRO	Unid.	14			
	431	ARO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	14			
	432	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	14			
	433	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	21			
	434	JOGO DE RAIOS DA RODA DIANTEIRO	Unid.	14			
	435	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO	Unid.	28			
	436	FAROL COMPLETO	Unid.	14			
	437	SUPORTE DO FAROL	Unid.	7			
	438	ARO DO FAROL	Unid.	7			
	439	GUIDÃO	Unid.	7			
	440	MANETE DE EMBREAGEM	Unid.	14			

	441	MANETE DE FREIO	Unid.	14			
	442	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	21			
	443	CABO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	21			
	444	CABO DO ACELERADOR	Unid.	21			
	445	CHAVE DE SETA	Unid.	14			
	446	ROLDANA DO ACELERADOR	Unid.	14			
	447	MANOPLA DO GUIDÃO	Unid.	7			
	448	JOGO DE RETROVISOR	Unid.	14			
	449	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unid.	7			
	450	CILINDRO DE IGNIÇÃO	Unid.	7			
	451	CABO DE VELOCIMETRO	Unid.	14			
	452	BUZINA	Unid.	7			
	453	CARBURADOR COMPLETO	Unid.	7			
	454	REPARO DO CARBURADOR COMPLETO	Unid.	14			
	455	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	35			
	456	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	Unid.	21			
	457	VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	21			
	458	CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	7			
	459	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	Unid.	14			
	460	RELÊ DE PISCA	Unid.	14			
	461	CHICOTE ELÉTRICO COMPLETO	Unid.	7			
	462	KIT DE RELAÇÃO COMPLETA	Unid.	21			
	463	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	Unid.	7			
	464	CAPA CORRENTE	Unid.	7			
	465	FILTRO DE AR	Unid.	21			
	466	CAIXA DO FILTRO DE AR COMPLETO	Unid.	14			
	467	ARO DA RODA TRASEIRA	Unid.	14			
	468	JOGO DE RAIOS DA RODA TRASEIRO	Unid.	14			
	469	CUBO DA RODA TRASEIRO	Unid.	14			
	470	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	14			
	471	LANTERNA DE SETA TRASEIRA	Unid.	28			
	472	LANTERNA DE FREIO	Unid.	14			
	473	RABETA PARALAMA TRASEIRO	Unid.	7			
	474	CAPA DO BANCO	Unid.	7			
	475	BANCO COMPLETO	Unid.	7			
	476	CAVALETE DE DESCANSO	Unid.	7			
	477	DESCANSO LATERAL	Unid.	7			
	478	ESCAPAMENTO	Unid.	7			
	479	LAMPADA DE LUZ DE FREIO 2 POLOS	Unid.	35			
	480	LAMPADA DO FAROL	Unid.	35			
	481	LAMPADA DE SETA 1 POLO	Unid.	56			
	482	LAMPADA DO PAINEL	Unid.	56			
	VALOR TOTAL DO LOTE 08						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 09 – MOTOCICLETA YAMAHA FACTOR - ANO 2018/2019 - ESB-0128 / EFA-0870 / EWP-3149 / BKU-6267	483	BENGALA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	14			
	484	RETENTOR DA BENGALA DIANTEIRA	Unid.	28			
	485	PARA LAMA DIANTEIRO	Unid.	14			
	486	ARO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	14			
	487	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	14			
	488	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	21			
	489	JOGO DE RAIOS DA RODA DIANTEIRO	Unid.	14			
	490	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO	Unid.	28			

491	FAROL COMPLETO	Unid.	14				
492	SUORTE DO FAROL	Unid.	7				
493	ARO DO FAROL	Unid.	7				
494	GUIDÃO	Unid.	4				
495	MANETE DE EMBREAGEM	Unid.	8				
496	MANETE DE FREIO	Unid.	8				
497	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	12				
498	CABO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12				
499	CABO DO ACELERADOR	Unid.	12				
500	CHAVE DE SETA	Unid.	8				
501	ROLDANA DO ACELERADOR	Unid.	8				
502	MANOPLA DO GUIDÃO	Unid.	4				
503	JOGO DE RETROVISOR	Unid.	8				
504	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unid.	4				
505	CILINDRO DE IGNIÇÃO	Unid.	4				
506	CABO DE VELOCIMETRO	Unid.	8				
507	BUZINA	Unid.	4				
508	CARBURADOR COMPLETO	Unid.	4				
509	REPARO DO CARBURADOR COMPLETO	Unid.	8				
510	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	20				
511	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	Unid.	12				
512	VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	12				
513	CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	4				
514	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	Unid.	8				
515	RELÊ DE PISCA	Unid.	8				
516	CHICOTE ELÉTRICO COMPLETO	Unid.	4				
517	KIT DE RELAÇÃO COMPLETA	Unid.	12				
518	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	Unid.	4				
519	CAPA CORRENTE	Unid.	4				
520	FILTRO DE AR	Unid.	12				
521	CAIXA DO FILTRO DE AR COMPLETO	Unid.	8				
522	ARO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8				
523	JOGO DE RAO DA RODA TRASEIRO	Unid.	8				
524	CUBO DA RODA TRASEIRO	Unid.	8				
525	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8				
526	LANTERNA DE SETA TRASEIRA	Unid.	16				
527	LANTERNA DE FREIO	Unid.	8				
528	RABETA PARALAMA TRASEIRO	Unid.	4				
529	CAPA DO BANCO	Unid.	4				
530	BANCO COMPLETO	Unid.	4				
531	CAVALETE DE DESCANSO	Unid.	4				
532	DESCANSO LATERAL	Unid.	4				
533	ESCAPAMENTO	Unid.	4				
534	LAMPADA DE LUZ DE FREIO 2 POLOS	Unid.	20				
535	LAMPADA DO FAROL	Unid.	20				
536	LAMPADA DE SETA 1 POLO	Unid.	32				
537	LAMPADA DO PAINEL	Unid.	32				
VALOR TOTAL DO LOTE 09							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 10 – CHEVROLET: MONTANA 1.8 GASOLINA - 2005 – CMW-	538	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	539	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	540	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	541	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			

9002

542	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	2			
543	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	2			
544	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
545	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
546	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2			
547	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	4			
548	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2			
549	CAMPANA DE FREIO	Unid.	2			
550	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	2			
551	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4			
552	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
553	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	1			
554	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2			
555	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2			
556	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
557	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1			
558	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	2			
559	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	3			
560	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	3			
561	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	5			
562	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3			
563	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3			
564	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2			
565	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4			
566	CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
567	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	3			
568	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2			
569	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
570	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	2			
571	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1			
572	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1			
573	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
574	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1			
575	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2			
576	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2			
577	PARABRISA	Unid.	2			
578	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2			
579	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2			
580	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	1			
581	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12			
582	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6			
583	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
584	COXIM DO MOTOR	Unid.	4			
585	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4			
586	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	Unid.	1			
587	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1			
588	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	4			
589	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
590	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	4			

	591	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3			
	592	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1			
	593	ALTERNADOR	Unid.	1			
	VALOR TOTAL DO LOTE 10						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 11 – CHEVROLET: MONTANA 1.4 FLEX – 2013/2014 – EGI-8182 – FQG-7524	594	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	595	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	596	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	597	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	598	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	599	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	600	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	8			
	601	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
	602	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	603	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	8			
	604	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
	605	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4			
	606	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	607	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	8			
	608	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	8			
	609	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	610	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	4			
	611	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	4			
	612	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	613	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2			
	614	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	4			
	615	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	6			
	616	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	4			
	617	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	6			
	618	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6			
	619	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6			
	620	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	4			
	621	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8			
	622	CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	4			
	623	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	6			
	624	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	4			
	625	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4			
	626	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	4			
	627	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2			
	628	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2			
	629	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4			
	630	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	631	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	4			
	632	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	4			
	633	PARABRISA	Unid.	4			
	634	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	4			
	635	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	4			

	636	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2			
	637	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	24			
	638	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12			
	639	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12			
	640	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12			
	641	COXIM DO MOTOR	Unid.	8			
	642	COXIM DO CAMBIO	Unid.	8			
	643	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2			
	644	MAÇANETA DO PORTA MALAS	Unid.	4			
	645	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	8			
	646	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	8			
	647	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	8			
	648	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6			
	649	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2			
	650	ALTERNADOR	Unid.	2			
	VALOR TOTAL DO LOTE 11						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 12 - CHEVROLET : MONTANA LS2 1.4 FLEX - 2018/2019 - GDU-6287 / MONTANA LS2 1.4 FLEX 2019- 2020 FED-4E23	651	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	652	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	653	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	654	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	655	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	656	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	657	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	8			
	658	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
	659	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	660	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	8			
	661	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
	662	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4			
	663	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	664	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	8			
	665	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	8			
	666	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	667	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	4			
	668	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	4			
	669	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	670	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2			
	671	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	4			
	672	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	6			
	673	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	4			
	674	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	6			
	675	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6			
	676	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6			
	677	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	4			
	678	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8			
	679	CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	4			
	680	CANÔ D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	6			
	681	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	4			

	682	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4			
	683	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	4			
	684	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2			
	685	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2			
	686	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4			
	687	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	688	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	4			
	689	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	4			
	690	PARABRISA	Unid.	4			
	691	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	4			
	692	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	4			
	693	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2			
	694	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	24			
	695	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12			
	696	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12			
	697	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12			
	698	COXIM DO MOTOR	Unid.	8			
	699	COXIM DO CAMBIO	Unid.	8			
	700	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2			
	701	MAÇANETA DO PORTA MALAS	Unid.	4			
	702	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	8			
	703	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	8			
	704	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	8			
	705	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6			
	706	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2			
	707	ALTERNADOR	Unid.	2			
	VALOR TOTAL DO LOTE 12						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 13 - CHEVROLET: SPIN PREMIER 1.8 - 2020 - GCI-7G31	708	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	709	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	710	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	711	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	712	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	713	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	714	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	8			
	715	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
	716	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	717	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	8			
	718	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
	719	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4			
	720	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	721	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	8			
	722	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	8			
	723	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	724	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	4			
	725	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	4			
	726	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	727	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2			
	728	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	4			

	729	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	6			
	730	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	4			
	731	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	6			
	732	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6			
	733	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6			
	734	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	4			
	735	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8			
	736	CAVALETE COM VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	4			
	737	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	6			
	738	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	4			
	739	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4			
	740	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	4			
	741	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2			
	742	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2			
	743	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4			
	744	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	745	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	4			
	746	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	4			
	747	PARABRISA	Unid.	4			
	748	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	4			
	749	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	4			
	750	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2			
	751	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	24			
	752	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12			
	753	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12			
	754	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12			
	755	COXIM DO MOTOR	Unid.	8			
	756	COXIM DO CAMBIO	Unid.	8			
	757	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2			
	758	MAÇANETA DO PORTA MALAS	Unid.	4			
	759	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	8			
	760	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	8			
	761	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	8			
	762	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6			
	763	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2			
	764	ALTERNADOR	Unid.	2			
	VALOR TOTAL DO LOTE 13						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 14 – CHEVROLET: ONIX 1.4 FLEX - 2014 – FSC- 0871	765	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	766	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	767	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	768	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	769	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	2			
	770	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	2			
	771	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
	772	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	773	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2			
	774	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	4			

775	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2			
776	CAMPANA DE FREIO	Unid.	2			
777	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	2			
778	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4			
779	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
780	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	1			
781	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2			
782	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2			
783	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
784	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1			
785	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	2			
786	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	3			
787	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	3			
788	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	5			
789	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3			
790	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3			
791	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2			
792	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4			
793	CAVALETE COM VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
794	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	3			
795	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2			
796	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
797	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	2			
798	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1			
799	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1			
800	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
801	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1			
802	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2			
803	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2			
804	PARABRISA	Unid.	2			
805	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2			
806	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2			
807	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	1			
808	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12			
809	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6			
810	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
811	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6			
812	COXIM DO MOTOR	Unid.	4			
813	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4			
814	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1			
815	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1			
816	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	4			
817	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
818	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	4			
819	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3			
820	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1			
821	ALTERNADOR	Unid.	1			
VALOR TOTAL DO LOTE 14						

LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 15 – CHEVROLET: CRUZE 1.4 TURBO FLEX - 2017 – FUX- 9347	822	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	823	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	824	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	825	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	826	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	2			
	827	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	2			
	828	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
	829	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	830	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2			
	831	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	832	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2			
	833	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2			
	834	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	835	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4			
	836	REPARO DA PINÇA DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	837	REPARO DA PINÇA DE FREIO RODA DIANTEIRO	Unid.	4			
	838	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2			
	839	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2			
	840	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	841	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1			
	842	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA TRASEIRA	Unid.	4			
	843	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DIANTEIRA	Unid.	4			
	844	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	1			
	845	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	2			
	846	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3			
	847	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3			
	848	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2			
	849	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4			
	850	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
	851	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	2			
	852	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2			
	853	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
	854	TURBINA	Unid.	1			
	855	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1			
	856	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1			
	857	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
	858	MANGUEIRA DE RETORNO DA TURBINA	Unid.	1			
	859	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2			
	860	PARABRISA	Unid.	2			
	861	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2			
	862	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	1			
	863	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12			
	864	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6			
	865	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			

	866	FILTRO DO AR CONDICIONADO		6			
	867	COXIM DO MOTOR	Unid.	4			
	868	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4			
	869	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1			
	870	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1			
	871	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	2			
	872	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
	873	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	2			
	874	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3			
	875	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1			
	876	ALTERNADOR	Unid.	1			
	VALOR TOTAL DO LOTE 15						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 16 – CHEVROLET: D.20 MAXION – 1993/1994 – BLI-1921	877	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	878	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	879	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	880	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	881	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	882	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	883	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2			
	884	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	Unid.	2			
	885	BRAÇO PITMAN	Unid.	2			
	886	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	4			
	887	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2			
	888	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4			
	889	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	890	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4			
	891	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	892	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	893	KIT DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	894	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	1			
	895	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	896	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1			
	897	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	2			
	898	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	3			
	899	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	3			
	900	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	5			
	901	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	Unid.	1			
	902	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	2			
	903	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	2			
	904	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	Unid.	4			
	905	VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
	906	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
	907	HELICE DO RADIADOR	Unid.	1			
	908	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1			
	909	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	1			
	910	CABO DE FREIO ESTACIONARIO DO PEDAL	Unid.	1			
	911	CABO DO FREIO ESTACIONARIO LADO ESQ/DIR.	Unid.	2			

	912	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
	913	PARA BRISA	Unid.	1			
	914	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2			
	915	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2			
	916	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12			
	917	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6			
	918	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
	919	COXIM DO MOTOR	Unid.	4			
	920	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4			
	921	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1			
	922	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3			
	923	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1			
	924	ALTERNADOR	Unid.	1			
	VALOR TOTAL DO LOTE 16						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 17 – FIAT – SIENA 1.0 FIRE FLEX- 2009 – DBS- 1633 / DBS- 1634	925	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	926	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	927	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	928	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	929	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	930	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	931	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
	932	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	933	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	934	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	8			
	935	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
	936	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4			
	937	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	8			
	938	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	4			
	939	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	940	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	941	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2			
	942	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2			
	943	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	4			
	944	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2			
	945	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	4			
	946	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	4			
	947	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	4			
	948	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	6			
	949	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6			
	950	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	4			
	951	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	4			
	952	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8			
	953	CAVALETE COM VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	4			
	954	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	4			
	955	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	4			
	956	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4			

	957	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	2			
	958	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2			
	959	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2			
	960	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4			
	961	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	4			
	962	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2			
	963	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	4			
	964	PARABRISA	Unid.	2			
	965	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA DNT LE/LD.	Unid.	4			
	966	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2			
	967	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2			
	968	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	24			
	969	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12			
	970	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12			
	971	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12			
	972	COXIM DO MOTOR	Unid.	4			
	973	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4			
	974	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2			
	975	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	2			
	976	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	4			
	977	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
	978	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	4			
	979	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6			
	980	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2			
	981	ALTERNADOR	Unid.	2			
	982	CILINDRO MESTRE DUPLO DE FREIO	Unid.	2			
	VALOR TOTAL DO LOTE 17						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 18 - FIAT : UNO MILLE ECONOMY FLEX - 2011/2012 - DBS-1667	983	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	984	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	985	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	986	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	987	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	988	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	989	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
	990	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	991	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	992	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	8			
	993	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
	994	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4			
	995	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	8			
	996	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	4			
	997	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	998	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	999	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2			
	1000	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2			
	1001	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	4			
	1002	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2			
	1003	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	4			

	1004	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	4			
	1005	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	4			
	1006	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	6			
	1007	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6			
	1008	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	4			
	1009	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	4			
	1010	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8			
	1011	CAVALETE COM VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	4			
	1012	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	4			
	1013	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	4			
	1014	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4			
	1015	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	2			
	1016	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2			
	1017	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2			
	1018	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4			
	1019	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	4			
	1020	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2			
	1021	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	4			
	1022	PARABRISA	Unid.	2			
	1023	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA DNT LE/LD.	Unid.	4			
	1024	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2			
	1025	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2			
	1026	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	24			
	1027	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12			
	1028	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12			
	1029	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6			
	1030	COXIM DO MOTOR	Unid.	4			
	1031	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4			
	1032	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	Unid.	2			
	1033	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	2			
	1034	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	4			
	1035	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
	1036	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	4			
	1037	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6			
	1038	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2			
	1039	ALTERNADOR	Unid.	2			
	1040	CILINDRO MESTRE DUPLO DE FREIO	Unid.	2			
	VALOR TOTAL DO LOTE 18						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 19 - FIAT: STRADA 1.4 - 2019 - PRL-5246/PRL-5356	1041	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	1042	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	1043	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	1044	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	1045	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	1046	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	1047	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
	1048	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	1049	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			

1050	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	8			
1051	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
1052	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4			
1053	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	8			
1054	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	4			
1055	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
1056	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
1057	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2			
1058	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2			
1059	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	4			
1060	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2			
1061	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	4			
1062	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	4			
1063	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	4			
1064	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	6			
1065	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6			
1066	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	4			
1067	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	4			
1068	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8			
1069	CAVALETE COM VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	4			
1070	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	4			
1071	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	4			
1072	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4			
1073	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	2			
1074	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2			
1075	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2			
1076	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4			
1077	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	4			
1078	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2			
1079	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	4			
1080	PARABRISA	Unid.	2			
1081	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA DNT LE/LD.	Unid.	4			
1082	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2			
1083	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2			
1084	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	24			
1085	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12			
1086	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12			
1087	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12			
1088	COXIM DO MOTOR	Unid.	4			
1089	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4			
1090	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2			
1091	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	2			
1092	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	4			
1093	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
1094	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	4			
1095	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6			
1096	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2			
1097	ALTERNADOR	Unid.	2			
1098	CILINDRO MESTRE DUPLO DE	Unid.	2			

		FREIO					
		VALOR TOTAL DO LOTE 19					
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 20 - FIAT: UNO MILLE ECONOMY FLEX - 2011/2012 - DBS-1667	1099	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	1100	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	1101	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	1102	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	1103	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	2			
	1104	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	2			
	1105	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	2			
	1106	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	2			
	1107	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2			
	1108	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	4			
	1109	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2			
	1110	CAMPANA DE FREIO	Unid.	4			
	1111	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	1112	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	2			
	1113	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	1114	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	1			
	1115	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	1			
	1116	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	1			
	1117	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	1118	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1			
	1119	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	2			
	1120	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	1121	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2			
	1122	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	3			
	1123	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3			
	1124	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3			
	1125	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2			
	1126	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4			
	1127	CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
	1128	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	2			
	1129	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2			
	1130	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
	1131	POLIA DO VIRABREQUIM	Unid.	1			
	1132	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1			
	1133	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1			
	1134	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
	1135	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1			
	1136	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2			
	1137	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2			
	1138	PARABRISA	Unid.	1			
	1139	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICA PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2			
	1140	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	1			
	1141	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	1			
	1142	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO	Unid.	12			

		MOTOR					
	1143	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6			
	1144	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
	1145	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6			
	1146	COXIM DO MOTOR	Unid.	2			
	1147	COXIM DO CAMBIO	Unid.	2			
	1148	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1			
	1149	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1			
	1150	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	2			
	1151	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	2			
	1152	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	2			
	1153	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3			
	1154	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1			
	1155	ALTERNADOR	Unid.	1			
	1156	CILINDRO MESTRE DUPLO DE FREIO	Unid.	2			
	VALOR TOTAL DO LOTE 20						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 21 – FORD – FIESTA ZETEC 1.0 GASOLINA – 2002/2003 – CZA-3931	1157	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	1158	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	1159	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	1160	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	1161	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	2			
	1162	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	2			
	1163	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	2			
	1164	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	2			
	1165	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2			
	1166	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	4			
	1167	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2			
	1168	CAMPANA DE FREIO	Unid.	2			
	1169	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	1170	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	2			
	1171	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	1172	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	1			
	1173	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	1			
	1174	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	1			
	1175	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	1176	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1			
	1177	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	2			
	1178	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	1179	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2			
	1180	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	3			
	1181	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3			
	1182	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3			
	1183	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2			
	1184	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4			
	1185	CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
	1186	CANÔ D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	2			
	1187	KIT DE CORRENTE E TENSOR DO COMANDO	Unid.	2			

	1188	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
	1189	BIELETA DA SUSPENSÃO	Unid.	4			
	1190	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1			
	1191	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1			
	1192	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
	1193	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1			
	1194	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2			
	1195	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2			
	1196	PARABRISA	Unid.	1			
	1197	MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2			
	1198	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	1			
	1199	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	1			
	1200	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12			
	1201	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6			
	1202	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
	1203	COXIM DO MOTOR	Unid.	2			
	1204	COXIM DO CAMBIO	Unid.	2			
	1205	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	Unid.	1			
	1206	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1			
	1207	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	2			
	1208	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	2			
	1209	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	2			
	1210	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3			
	1211	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1			
	1212	ALTERNADOR	Unid.	1			
	VALOR TOTAL DO LOTE 21						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 22 – FORD – FIESTA ZETEC 1.0 FLEX– 2009 – DBS-1631	1213	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	1214	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	1215	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	1216	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	1217	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	2			
	1218	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	2			
	1219	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	2			
	1220	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	2			
	1221	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2			
	1222	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	4			
	1223	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2			
	1224	CAMPANA DE FREIO	Unid.	2			
	1225	JOGO DE SAPATAFREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	1226	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	2			
	1227	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	1228	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO	Unid.	1			
	1229	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	1			
	1230	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	1			
	1231	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	1232	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1			
	1233	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	2			
	1234	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	1235	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO	Unid.	2			

		RADIADOR					
1236		TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	3			
1237		JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3			
1238		JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3			
1239		BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2			
1240		BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4			
1241		CAVALETE COM VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
1242		CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	2			
1243		KIT DE CORRENTE E TENSOR DO COMANDO	Unid.	2			
1244		CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
1245		BIELETA DA SUSPENSÃO	Unid.	4			
1246		CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1			
1247		KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1			
1248		BOMBA D'ÁGUA	Unid.	1			
1249		KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1			
1250		MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2			
1251		MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DNT LE/LD	Unid.	2			
1252		PARABRISA	Unid.	1			
1253		MÁQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DNT LE/LD.	Unid.	2			
1254		CABO FREIO DE MÃO	Unid.	1			
1255		ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	1			
1256		FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12			
1257		FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6			
1258		FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
1259		FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	6			
1260		COXIM DO MOTOR	Unid.	2			
1261		COXIM DO CÂMBIO	Unid.	2			
1262		CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1			
1263		FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1			
1264		TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	2			
1265		KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	2			
1266		JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	2			
1267		JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3			
1268		MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1			
1269		ALTERNADOR	Unid.	1			
VALOR TOTAL DO LOTE 22							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 23 – TOYOTA – ETIOS HATCH XS 1.5 FLEX 2017/2018 – GEI-5428 / GDM-4735 / FKM-6816 / GJG-3249 / FHE-8247 / FOY-9458 / FOG-3543	1270	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	14			
	1271	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	14			
	1272	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	14			
	1273	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	14			
	1274	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	14			
	1275	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	14			
	1276	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	14			
	1277	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	28			
	1278	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	28			
	1279	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	21			
	1280	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	14			

1281	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	14			
1282	JOGO DE SAPATADE FREIO TRASEIRO	Unid.	14			
1283	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	28			
1284	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	14			
1285	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	14			
1286	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	7			
1287	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	7			
1288	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	14			
1289	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	7			
1290	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	14			
1291	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	7			
1292	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	7			
1293	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	14			
1294	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	21			
1295	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	14			
1296	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	14			
1297	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	21			
1298	VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	14			
1299	JOGO DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO	Unid.	14			
1300	KIT DE CORRENTE E TENSOR DA DISTRIBUIÇÃO	Unid.	14			
1301	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	14			
1302	BIELETA DA SUSPENSÃO	Unid.	14			
1303	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	7			
1304	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	7			
1305	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	14			
1306	CATALIZADOR	Unid.	7			
1307	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	14			
1308	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	Unid.	7			
1309	PARABRISA	Unid.	7			
1310	JOGO DE RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	14			
1311	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	7			
1312	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	7			
1313	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	84			
1314	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	42			
1315	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	42			
1316	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	42			
1317	COXIM DO MOTOR	Unid.	14			
1318	COXIM DO CAMBIO	Unid.	14			
1319	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	7			
1320	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	7			
1321	TULIPA COM TRIZETA LADO CÂMBIO	Unid.	14			
1322	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	14			
1323	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	14			
1324	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA D/T	Unid.	21			
1325	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	7			
1326	ALTERNADOR	Unid.	7			
VALOR TOTAL DO LOTE 23						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/	Valor

					Modelo	Unit.	Total
LOTE 24 TOYOTA : ETIOS SEDAN 1.5 ANO 2019/2020 - CUN-3618/EXJ- 9712	1327	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	1328	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	1329	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	1330	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	1331	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	1332	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	1333	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
	1334	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
	1335	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
	1336	JOGO PASTILHA DE FREIO	Unid.	6			
	1337	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
	1338	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	1339	JOGO DE SAPATADE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	1340	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	Unid.	8			
	1341	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	1342	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	1343	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2			
	1344	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2			
	1345	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	4			
	1346	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2			
	1347	MANGUEIRA DO RADIADOR	Unid.	4			
	1348	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	1349	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2			
	1350	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	4			
	1351	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	6			
	1352	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	4			
	1353	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	4			
	1354	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
	1355	VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	4			
	1356	JOGO DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO	Unid.	4			
	1357	KIT DE CORRENTE E TENSOR DA DISTRIBUIÇÃO	Unid.	4			
	1358	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4			
	1359	BIELETA DA SUSPENSÃO	Unid.	4			
	1360	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	2			
	1361	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	2			
	1362	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4			
	1363	CATALIZADOR	Unid.	2			
	1364	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	4			
	1365	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	Unid.	2			
	1366	PARABRISA	Unid.	2			
	1367	JOGO DE RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	4			
	1368	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2			
	1369	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	2			
	1370	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	24			
	1371	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12			
	1372	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12			
	1373	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12			

	1374	COXIM DO MOTOR	Unid.	2			
	1375	COXIM DO CAMBIO	Unid.	2			
	1376	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1			
	1377	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1			
	1378	TULIPA COM TRIZETA LADO CÂMBIO	Unid.	2			
	1379	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	2			
	1380	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	4			
	1381	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA D/T	Unid.	6			
	1382	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2			
	1383	ALTERNADOR	Unid.	2			
	VALOR TOTAL DO LOTE 24						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 25 – CHEVROLET: CRUZE 1.8 FLEX - 2011 – EGI-8B88	1384	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	1385	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	1386	KIT BATENTE E COXIMSUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	1387	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	1388	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	2			
	1389	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	Unid.	2			
	1390	COXIM DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
	1391	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	1392	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2			
	1393	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	1394	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2			
	1395	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2			
	1396	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	1397	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	Unid.	4			
	1398	REPARO DA PINÇA DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	1399	REPARO DA PINÇA DE FREIO RODA DIANTEIRO	Unid.	4			
	1400	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unid.	2			
	1401	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL	Unid.	2			
	1402	JOGO DE COXIM DO ESCAPAMENTO	Unid.	2			
	1403	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1			
	1404	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA TRASEIRA	Unid.	4			
	1405	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DIANTEIRA	Unid.	4			
	1406	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	1			
	1407	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	2			
	1408	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3			
	1409	JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	Unid.	3			
	1410	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid.	2			
	1411	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4			
	1412	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
	1413	CANO D'ÁGUA DO MOTOR	Unid.	2			
	1414	KIT DE CORREIA DENTADA E TENSOR	Unid.	2			
	1415	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
	1416	MANGUEIRA INFERIOR DO	Unid.	2			

	RADIADOR					
1417	CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR	Unid.	1			
1418	KIT DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Unid.	1			
1419	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
1420	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
1421	MOLAS TRASEIRAS	Unid.	2			
1422	PARABRISA	Unid.	2			
1423	CABO FREIO DE MÃO	Unid.	2			
1424	ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unid.	1			
1425	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12			
1426	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6			
1427	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
1428	COXIM DO MOTOR	Unid.	4			
1429	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4			
1430	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1			
1431	FECHADURA DO PORTA MALAS	Unid.	1			
1432	TULIPA LADO CÂMBIO	Unid.	2			
1433	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	Unid.	4			
1434	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA	Unid.	2			
1435	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3			
1436	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1			
1437	ALTERNADOR	Unid.	1			
			VALOR TOTAL DO LOTE 25			

SOMATÓRIA DOS LOTES	
LOTE 01 + LOTE 02 + LOTE 03 + LOTE 04 + LOTE 05 + LOTE 06 + LOTE 07 + LOTE 08 + LOTE 09 + LOTE 10 + LOTE 11 + LOTE 12 + LOTE 13 + LOTE 14 + LOTE 15 + LOTE 16 + LOTE 17 + LOTE 18 + LOTE 19 + LOTE 20 + LOTE 21 + LOTE 22 + LOTE 23 + LOTE 24 + LOTE 25.	R\$

(*) Quantidade estimada de consumo para 12 meses.

Obs.: Deverá constar, obrigatoriamente, a MARCA/MODELO do(s) produto(s) ofertado(s), a qual deverá ser apresentada apenas 01 (uma) MARCA/MODELO para cada item.

I - A validade da presente proposta: _____ (*por extenso*) dias da abertura das propostas. (Mínimo de 60 dias)

II - Prazo de entrega: _____ (*por extenso*) dias corridos contados da data de recebimento da **Autorização de Compra**. (Máximo de 02 dias corridos)

III – Garantia do fabricante quanto as peças a serem entregues;

IV - ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA OBRIGATÓRIA, O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM A PROPOSTA DIGITAL (CD, PEN-DRIVE, OUTROS), PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO, CONFORME ARQUIVOS DISPONIBILIZADOS EM ANEXO PARA PREENCHIMENTO DA REFERIDA PROPOSTA COM NOME “COTAÇÃO.EXE” BEM COMO “PROPOSTA_00247.XML”.

V - Havendo divergência entre os valores da proposta escrita e digital, prevalecerá o **VALOR DA PROPOSTA ESCRITA**.

VI – **DECLARO** que o preço acima indicado contempla **todos os custos diretos e indiretos** incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

VII – **DECLARO**, sob as penas da lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no **Anexo I**.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VIII

(MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO)

PROCURAÇÃO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA – SP, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão (Presencial) nº 016/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

RECONHECER FIRMA

ANEXO IX

(MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023.

O **MUNICÍPIO DE ROSANA**, com sede na Av. José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. SILVIO GABRIEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Rosana, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2008 e 1.694/2010, bem como do edital de **Processo nº 0024/2023 - Pregão (Presencial) nº 016/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação:

Endereço:

CNPJ.:

E-mail:.....

Representante legal:

CPF.:

E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de peças novas, peças de primeira linha de montagem, para uso nos veículos e motocicletas pertencentes à frota Municipal, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão (Presencial) nº 016/2023**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **02 (dois) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A Prefeitura Municipal de Rosana efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada**, observando-se o disposto no artigo 78, inciso XV da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da

situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão (Presencial) nº 016/2023** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fazer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão (Presencial) nº 016/2023** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Rosana – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Rosana, ____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE ROSANA

Silvio Gabriel
Prefeito

P/ PREFEITURA

(-----)

(-----)

P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:

Nome: